

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AUTORIZAÇÃO N.º 01/2021 - DISPÕE SOBRE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA INICIATIVA

PRIVADA (MIP) PROPOSTA PELAS EMPRESAS EGL

ENGENHARIA LTDA E MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE

ADVOGADOS, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIZAÇÃO N.º 01/2021

Dispõe sobre Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) proposta pelas empresas EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no art. 3º, *caput* e §1º, da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004; no art. 21 da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no art. 31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995;

Considerando a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) proposta por EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para formulação de estudos visando concepção e ao desenvolvimento de um modelo para a viabilização de investimentos necessários para desenvolver e adequar o Sistema de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão Comercial do Município de Arapiraca, incluindo a coleta de informações, estudos técnicos de engenharia, estudos jurídicos e econômico financeiros, apoiando no cumprimento dos compromissos e das metas assumidas com a comunidade e órgãos fiscalizadores; e

Considerando as manifestações positivas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município acerca da MIP proposta por EGL ENGENHARIA LTDA e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder AUTORIZAÇÃO às empresas EGL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.275.061/0001-85, com sede na SMAS, Trecho 3, conjunto 3, Bloco A, Sala 215, Setor Complementar, Complexo The Union, Brasília - DF, CEP.: 70.610-635, DF e MACIEL ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.171.693/0001-90, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, n.º 50, 9º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, para, em conjunto, desenvolverem, por sua conta e risco, estudos técnicos voltados à concepção e ao desenvolvimento de um modelo para a operação, manutenção, recuperação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e gestão comercial do Município de Arapiraca, incluindo os estudos técnicos de engenharia, jurídicos e econômico-financeiros, nos termos da legislação brasileira e demais normas aplicáveis, para viabilizar os investimentos necessários e imprescindíveis para a ampliação dos serviços e apoiar o Município no cumprimento dos compromissos e metas assumidas com a comunidade e órgãos fiscalizadores.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 3 (três) meses para a conclusão dos estudos e projetos, o qual poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, acaso necessário e desde que devidamente justificado.

Art. 3º. A não apresentação dos projetos e estudos nos prazos determinados implicará declaração de abandono e anulação da autorização concedida.

Art. 4º. Fica a empresa autorizada ciente que:

- 1 - Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres dos quais trata o art. 1º desta Autorização, a critério exclusivo da Prefeitura, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos objeto desta autorização;
- 2 - Esta Autorização não implicará na abertura de processo licitatório;
- 3 - A realização de eventual processo licitatório não está condicionada à utilização de dados ou informações obtidas por esta autorização;
- 4 - Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos objeto desta autorização, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizado, total ou parcialmente pela Prefeitura;
- 5 - A presente autorização não implica a corresponsabilidade da Prefeitura perante terceiros no tocante aos atos praticados por aqueles que venham participar do presente procedimento;
- 6 - A Prefeitura disponibilizará por solicitação específica, suas informações próprias, ou do atual operador, necessárias para a realização dos estudos (mapas, planejamentos, cadastros, projetos, receitas, estruturas etc.);
- 7 - As informações, que a critério da Prefeitura sejam classificadas como sensíveis, serão fornecidas mediante compromisso de confidencialidade;
- 8 - A utilização dos elementos obtidos com o MIP não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular em eventual processo licitatório posterior;
- 9 - O descumprimento do disposto anterior, sujeita os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 5º. A presente autorização não gera qualquer obrigação de ressarcimento dos custos incorridos na elaboração dos estudos a que se referem o art. 1º desta Autorização, mas apenas o compromisso de, no caso de utilização dos estudos pelo Município, no todo ou em parte, inclusive em edital de futura licitação ou contrato de concessão, a obrigação do ressarcimento dos referidos custos, limitados aos valores devidamente comprovados, apresentados de forma detalhada e compatíveis com valores previstos em tabelas de referência de preços

publicadas por órgãos ou entidades públicas ou, na falta destes, por valores referenciais de mercado, devidamente justificados.

Art. 6º. A presente autorização não impede o acolhimento de outras eventuais manifestações de interesse por outras pessoas físicas ou jurídicas, sendo permitido que terceiros interessados no mesmo projeto requeiram autorização para fazê-lo em até 20 (vinte) dias desta publicação, nos mesmos prazos e condições.

Art. 7º. Nos termos da legislação vigente, publique-se o aviso da presente Autorização no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

Gabinete do Prefeito de Arapiraca, ao 1º de julho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24FC2C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 8056/2021 - SMEDE- que tem como objeto a Aquisição de Lâmpada com suporte (original) para Projetor Barco F32 e Lâmpada para Projetor Panasonic para o Planetário e Casa da Ciência. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 09 de Julho de 2021 (Sexta - Feira) às 14h.

Arapiraca, 01 de Julho de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88254866

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 10212/2021 - SMS- que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 09 de julho de 2021 (sexta- feira), às 14h.

Arapiraca, 01 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FE210B5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

PE-17/2021 PROCESSO: 1091/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: MELO PNEUS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 28.995.139/0001-31.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Pneus e acessórios.

Vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 18,e 19.

Valor total dos itens: R\$ 574.004,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Paulo Vilanova Gois Melo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:219C9942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021

PE-15/2021 PROCESSO: 1823/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ nº 14.822.943/0001-04.

Objeto: aquisição de materiais de construções em geral.

Vencedora dos lotes 3, 5, 7, 9, 10 e 14.

Valor total dos lotes: R\$ 1.846.480,92.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e João Guilherme Lins da Fonseca Barretto Angeiras, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

PE-15/2021 PROCESSO: 1823/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA PALMAIRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 40.565.698/0001-07.

Objeto: aquisição de materiais de construções em geral.

Vencedora dos lotes: 6, 8, 11 e 12.

Valor total dos lotes: R\$ 1.424.754,40.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Mariana Cavalcante de Medeiros Rocha, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

PE-15/2021 PROCESSO: 1823/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50.

Objeto: aquisição de materiais de construções em geral.

Vencedora do lote: 1.

Valor total dos lotes: R\$195.949,85

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Raíssa Rabêlo Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B36DF40E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **pneus e baterias**, destinados à manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **15/07/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 01 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO

Presidente da CPL

Publicado por:

Renata Emanuelle da Silva Xavier

Código Identificador:51B9E0A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **água mineral e gás de cozinha**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio-AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **15/07/2021**, às **14:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 01 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO

Presidente da CPL

Publicado por:

Renata Emanuelle da Silva Xavier

Código Identificador:0198CA9D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

PROCESSO: 0304.012/2021 PE 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **LAZARO BEZERRA SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.333/0001-09.

OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das secretarias desse município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 30.509,29 (Trinta mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Lazaro Bezerra Soares, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

PROCESSO: 0304.012/2021 PE 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30.

OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das secretarias desse município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 509.397,00 (Quinhentos e nove mil, trezentos e noventa e sete reais).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rosaly dos Santos, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

PROCESSO: 0304.012/2021 PE 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.208.405/0001-76.

OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das secretarias desse município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 14.398,98 (Quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Liliane Alessandra Gomes de Souza Alves, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

PROCESSO: 0304.012/2021 PE 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **GRAFCPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.327.858/0001-11.

OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das secretarias desse município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 19.859,00 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e José Afonso de Souza Vasconcelos, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

PROCESSO: 0304.012/2021 PE 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99.

OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das secretarias desse município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 75.266,99 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Raíssa Rabêlo Ferreira, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

PROCESSO: 0304.012/2021 PE 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **IBESIN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.310.430/0001-21.

OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das secretarias desse município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 4.066,10 (Quatro mil, sessenta e seis reais e dez centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Igor Bergues da Silva, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

PROCESSO: 0304.012/2021 PE 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.214.108/0001-24.

OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das secretarias desse município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 417.029,00 (Quatrocentos e dezessete mil e vinte e nove reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Jean Carlo Dadalto, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021

PROCESSO: 0304.012/2021 PE 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA REGISTRADA: **GERALDO RIBEIRO KRUSCHEWSKY JUNIOR 41160592500**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.174.518/0001-51.

OBJETO: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das secretarias desse município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021.
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.566,80 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Geraldo Ribeiro Kruschewsky Júnior, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:2BACC89B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. JOSÉ JADILSON FERREIRA RAMOS, inscrito no CPF sob o n.º 020.972.724-10, para a prestação de serviços de aplicação de divisória de gesso destinado à Secretaria Municipal de Educação de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

Branquinha/AL, 1º de julho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F10563BE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa JOSÉ VALTER LOPES, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.163.998/0001-79, para aquisição de freezer destinado à sala de vacina da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7D651C25

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa FRANCISCO RICARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.945.895/0001-16, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Gol placa RGR 9H26, com reposição de peças pertencente a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CBB38780

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a

dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa FRANCISCO RICARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.945.895/0001-16, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Fiat Uno Mille placa NMM 4621, com reposição de peças pertencente a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:7B54C4DD

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa FRANCISCO RICARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.945.895/0001-16, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Amarok placa QLG 5510, com reposição de peças pertencente a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 755,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:51892025

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa FRANCISCO RICARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.945.895/0001-16, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Ford Ka placa QLM 3276, com reposição de peças pertencente a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:72EBD4FD

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa A. F. DE ARAÚJO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.222.456/0001-85, para aquisição de eletrodoméstico e linha branca destinados à Secretaria Municipal de

Educação de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:96D7FE65

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/DL/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2021/DL/PMC** e os entendimentos firmados, em cumprimento ao que dispõe o **art. 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993**, considerando o parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município favorável à contratação direta com fulcro no **art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93**, cujo teor aderimos na íntegra, em favor da contratação da empresa, **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.980.425/000128**, sediado(a) na Rua Dom Jonas Batinga, nº 414, CEP de nº 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca – Estado de Alagoas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO Atesto que o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 01 de julho de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 016/2021

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:B0C24CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021/DL/PMC

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2021/DL/PMC. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 009/2021/DL/PMC. **OBJETO:** Câmara refrigerada vertical para armazenamento de vacinas, com capacidade mínima de 200 litros, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e dá outras providências, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo e Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.227.971/001-58 com Sede Administrativa situada na Praça IX de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas/AL, CEP: 57.570-000. **CONTRATADO:** VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.980.425/000128, sediado(a) na Rua Dom Jonas Batinga, nº 414, CEP de nº 57.301-130, Ouro Preto, Arapiraca – Estado de Alagoas. **VALOR DO CONTRATO:** 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. **ASSINATURA:** 01/07/2021.
SIGNATARIOS: SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS

SYNTIA EMANUELA CARREIA FRANÇA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:455D6F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBINHAS-ESTADO DE ALAGOAS, REPRESENTADA PELO EXMO. SENHOR PREFEITO HUGO WANDERLEU CAJÚ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** através da presente portaria, o senhor **ARTHUR LOPES DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 208.135.114-53 que exerce o cargo de Coordenador Especial de Obras e Projetos, conforme portaria nº 192/2017 e o senhor **JOSÉ ARTHUR REIS FERRO**, inscrito no CPF sob o nº 077.407.509-09 que exerce o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, conforme portaria nº 002/2021, **designando para que sejam responsáveis pela gestão e fiscalização das obras do convênio para construção de 50 UH no Loteamento Residencial Alacy Benjoine Reis Araújo.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 10 de junho de 2021

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas em 10 de junho de 2021

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EA889816

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO/SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. OBJETO: Aquisição de Hidrômetros. Abertura: 16 de Julho de 2021 às 08h30m. Local: SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Rua Praça Pref. Artur Macedo s/n, COAHB, cidade Cajueiro/AL, das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: cplsaecaajueiro@gmail.com.

Cajueiro, 01 de Julho de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA.
Presidente do SAAE – Cajueiro/AL.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:84B42FD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 PMC.

Objeto: OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Campestre - AL com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Julgamento Maior Lance. Diante do parecer Jurídico favorável em 18/06/2021 a HOMOLOGA EM 22/06/2021 como Vencedora: BANCO BRADESCO S. A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, na negociação para redução dos valores para 119.000,00 (cento e noventa mil reais, o licitante comunicou que os valores já estavam no limite de viabilidade financeira, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 PMC, CONVOCA A EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO DE ATÉ 3 DIAS UTEIS. Informações Com A Pregoeira No Prédio Da Prefeitura Municipal De Campestre - Al, portal De Segunda A Sexta No Horário De 08:00 Às 12:00 Horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -Campestre-AL –

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B7966848

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC.
ADM. Nº 0139/2021 – EDITAL Nº 039/2021.1- PREGÃO
ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE039/2021.1 – Objeto:prestação de serviço de internet com link dedicado e banda larga em fibra óptica. Fornecedor Registrada: LIG TELECOM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÕES E ACESSOS, VIA FIBRA ÓPTICA –FULL DUPLEX EM NO MÍNIMO 168 PONTOS, COM A VELOCIDADE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Mbps	120.000	RS 2,00	RS 240.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21 de Junho de 2021.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Richardson Roberto Da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EA0D9B5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021
(REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (REPUBLICAÇÃO)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **15/07/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 01 de julho de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:588FE529

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00007/2021, Processo: 210507PE00005. Órgão Gerenciador: Município de Coité do Nóia. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal. Empresas: 1) AL LOCACOES E SERVICOS DE VEICULOS LTDA CNPJ: 34.655.782/0001-19; Valor Global: R\$ 50.000,00. 2) VENCEDOR: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO CNPJ: 10.659.981/0001-37; Valor Global: R\$ 218.090,00. 3) DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA CNPJ: 34.905.197/0001-20; Valor Global: R\$ 1.454.331,00. 4) IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 13.918.846/0001-57; Valor Global: R\$ 23.040,00.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:2097212F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Caboronga Comercial Ltda - CNPJ 03.530.984/0002-91. Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 23.312.871/0001-46. Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.889.035/0001-02. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Pro Saude Distribuidora de Medicamentos Eireli ME - CNPJ 21.297.758/0001-03. Sanfarma Comercio de Medicamentos Ltda - CNPJ 00.895.119/0001-70. Stock Med Produtos Medico-hospitalares Ltda. - CNPJ 06.106.005/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 01 de Julho de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:A32B5CA7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 003/2021**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - SMTTS E A EMPRESA DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL).

Processo: 01.17.04/2021

Contrato Nº 003/2021 SMTTS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruribe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. **Geyson Januário da Silva**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL.

CONTRATADO: A empresa **DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP** inscrita sob o número de CNPJ 13.597.110/0001-24, sediada na ROD AL 101 Sul, Nº 5247, bairro Alto da Saudade, Coruribe/ AL, CEP 57.230-000, E-mail: davydlessa@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Davyd Danferys Lessa Ferreira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 7.106.581, SDS/PE.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e etanol).

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.456.612,50 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário da AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 18.00.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01.00 – Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.

PROJETO ATIVIDADE: 2050 – Manutenção da Sec. Mun. De Trânsito, Transporte e Suprimentos.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;

VALOR: R\$ 441.100,00

ORGÃO: 09.00.00 – Sec. Mun. de Infraestrutura, Urb. e Habitação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.90.00 – Sec. Mun. de Infraestrutura, Urb. e Habitação

PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;
VALOR: R\$ 803.625,00

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. De Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.00 – Fundo Mun. De Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 6001 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0040 – ASPs
VALOR: R\$ 400.000,00

ORGÃO: 05.00.00 – Sec. Mun. De Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.50.00 – Sec. Mun. De Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 6003 – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde - (ATENÇÃO PRIMARIA).
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0425 – Bloco de Custeio
VALOR: R\$ 67.375,00

ORGÃO: 06.00.00 – Sec. Mun. De Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.60.00 – Sec. Mun. De Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manut. da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0020 – MDE
VALOR: R\$ 243.687,50

ORGÃO: 06.00.00 – Sec. Mun. De Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.61.00 – Fundo. Mun. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE: 2007 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0030 – FUNDEB
VALOR: R\$ 500.000,00

ORGÃO: 10.00.00 – Sec. Mun. da Assistência Social, Trab. Da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10.00 – Sec. Mun. da Assistência Social, Trab. Da Mulher
PROJETO ATIVIDADE: 6013 – Manut. da Sec. Mun. da Assistência Social, Trab. Da Mulher
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios
VALOR: R\$ 35.537,50

ORGÃO: 10.00.00 – Sec. Mun. da Assistência Social, Trab. Da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.11.00 – Fundo Mun. de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE: 6065 – Bloco de Proteção Social Básica
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 2001 – Assistência Social
VALOR: R\$ 100.000,00

ORGÃO: 03.00.00 – Sec. Mun. de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.30.00 – Sec. Mun. de Administração
PROJETO ATIVIDADE: 2003 – Manutenção das Ações da Sec. de Municipal de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;
VALOR: R\$ 84.050,00

ORGÃO: 16.00.00 – Sec. Mun. de Limpeza Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.16.00 – Sec. Mun. de Limpeza Pública
PROJETO ATIVIDADE: 2035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material Consumo;
FONTE DE RECURSO: 0010 – Recursos Próprios;
VALOR: R\$ 781.237,50

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 01.17.04/2021 e em observância às disposições do Decreto Municipal nº 1.206/2021, Decreto Municipal nº 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 20 de maio de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Reproduzido por incorreção: alteração da data de assinatura do contrato

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador: 2EE91D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor Geraldo Rolemberg de Gusmão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no Processo nº 00000578/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 15 da Lei Municipal Lei nº 1.158, ao servidor **Geraldo Rolemberg de Gusmão**, matrícula nº 1491, inscrita no CPF nº 287.188.601-68 e PIS/PASEP nº 1.206.640.811-7, **agente administrativo, com proventos integrais, calculados com paridade, nas forma do art. 40 Lei Municipal nº 1.158/2010, por ter completado 37 anos, 10 meses e 7 dias de tempo de serviço/contribuição.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 01 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador: C977D8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no Processo nº 01107/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição- especial magistério, com fundamento no art. 15, § 1º da Lei Municipal Lei nº 1.158, a servidora **Lindinalva Maria da Silva**, Matrícula nº 685, inscrita no CPF nº 348.699.994-04 e PIS/PASEP nº

1.245.561-8, **professora, com proventos integrais**, calculados **com paridade, nas forma do art. 40 Lei Municipal n° 1.158/2010, por ter completado** 26 anos, 1 meses e 27 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 01 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:471C666F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição- especial magistério a servidora Maria Aparecida da Silva Reis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal n°1.158, de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no Processo n° 0000058/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição- especial magistério, com fundamento no art. 15, § 1º da Lei Municipal Lei n° 1.158/2010, a servidora **Maria Aparecida da Silva Reis**, Matrícula n° 718, inscrita no CPF n.º 629.436.264-49 e PIS/PASEP n° 1.240.468.377-4, **professora, com proventos integrais**, calculados **com paridade, nas forma do art. 40 Lei Municipal n° 1.158/2010, por ter completado** 30 anos, 09 meses e 7 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 01 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:4A0810D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 030/2021 2º Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 03300056/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para aquisição de maquinário necessário para realização de poda.
Data de realização: 15 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2021 3º Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 03110011/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para aquisição de carimbos automáticos.
Data de realização: 16 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:25CAFB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 03260035/2021
Objeto: Contratação direta de Empresa especializada na prestação de serviços para locação de tendas, para serem instaladas nas agências Bancárias e nas Unidades de Saúde, a fim de proteger os usuários e promover o distanciamento social.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
Contratada: G S COSTA – ME CNPJ n° 16.642.064/0001-26
Valor: R\$ 50.000,00
Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo n° 05260029/2021
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada no fornecimento de Testes Rápidos ANTIGENO SARS COV 2 – (SWAB).
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
Contratada: MEDHOSPI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELICNPJ n° 35.825.732/0001-03
Valor: R\$ 127.000,00
Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo n° 04010031/2021
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviço de Locação de Estrutura para a Central de Triagem COVID-19 na cidade de Delmiro Gouveia/AL, incluindo montagem e desmontagem.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL
Contratada: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI CNPJ n° 18.899.026/0001-89
Valor: R\$ 50.000,00
Vigência: 80 (oitenta) dias.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:21F89B67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2021
O Setor de Compras da Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luis Duarte, n° 100, Centro, informa aos interessados que está recebendo **COTAÇÃO DE PREÇOS durante o período de 08 (oito) dias**, a partir desta data, para o OBJETO: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. A planilha de itens e quantitativos, deverão ser solicitadas pelo e-mail: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas, 30 de junho de 2021.

ALAN ARAUJO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7C9F848E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos efluentes líquidos do matadouro deste município, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C6859EE8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12/2021**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0171/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 12/2021, tendo por objeto aquisição Material de Informática, tendo como empresa vencedora do certame: **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, sediada na Av. Paulino Muller, 971 – 2º pavimento, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES CEP: 29.040-715, com valor global de R\$ 25.898,60 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **C & P INFORMÁTICA LTDA** inscrição no CNPJ/MF sob nº 29.006.963.0001-84, estabelecida na Avenida Brasil, 535, Sala 105, Centro, Palmitos/SC com valor global de R\$ 172.781,37 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ 34.770.156/0001-73, sediada na Av. Canaã, nº 3000, setor 01, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, com valor global de R\$ 97.443,15 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos). **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI** sediada à Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, com valor global de R\$ 29.286,60 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA** com CNPJ sob nº 10.547.557/0001-09 sediada à Rua Delfim Moreira, nº 258, sala 302, centro, Varginha/MG, com valor global de R\$ 14.187,90 (Quatorze mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos). **HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrição no CNPJ/MF sob nº 41.010.343/0001-14, estabelecida na Rua Paulo Costa Pereira, 16, Cornélio Procópio/PR, com valor global de R\$ 73.673,68 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito reais). **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI** CNPJ: 40.143.803/0001-10 | IE: 083.724.04-4 | IM: 4717265, com sede na RUA PORTO ALEGRE, Nº 307 - SALA 102, NOVA ZELÂNDIA, SERRA – ES CEP 29175-706, com valor de R\$ 149.808,79 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 14 de junho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:D1D2EF4B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 004/2021, oriundo do processo administrativo 0495/2021, publicado no DOM no dia 29 de junho de 2021, em favor da empresa AUTO POSTO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.850.879/0001-77, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R\$ 2.268.905,07 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinco reais e sete centavos), para o lote 02 no valor global de R\$ 252.100,56 (duzentos e cinquenta e dois mil cem reais e cinquenta e seis centavos), para o lote 05 no valor global de R\$ 1.298.266,93 (um milhão duzentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) e para o lote 06 no valor global de R\$ 144.251,87 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), para o lote 07 no valor global de R\$ 1.192.414,12 (um milhão cento e noventa e dois mil quatrocentos e catorze reais e doze centavos) e para o lote 08 no valor global de R\$ 132.490,45 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 5.288.429,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 30 de maio de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:59730347

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**SEC.MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-
ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 012021**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 012021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS-AL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará o Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2021 do tipo maior lance, **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE SIMULTANEAMENTE** que será realizado pela Leiloeira Público Oficial a senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEAL Nº 0182018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas), O leilão será realizado no dia **20/07/2021** as **10h00min** horas no Endereço: Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000–AL. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br).

Jacaré dos Homens-AL, 23 de junho de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A01EB48F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 06140008

O Município de Junqueiro-AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS – NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA, COM PÓ BIOADSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, TAMANHO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES; destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até as 17:00 horas do dia 05 de julho de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br

Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:7B3ED256

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:06210004/2021;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de máscaras, destinados a atender as medidas de enfrentamento do coronavírus no município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 01 de julho de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C874B2FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 06010031/2021.
Termo de Contrato nº 09/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e o Escritório de Advocacia BOMFIM, JATOBÁ, LINS & LOBO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.042.588/0001-95.
Objeto: Contratação de escritório jurídico para complementação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que não foram repassados ao município, para atender as necessidades do Município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência é de 12(doze) meses, contados da data da assinatura.

Data de assinatura: 01 de julho de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Fabiano de Amorim Jatobá** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:36E47098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº 05040003/2021 - Ata de Registro de Preços nº 27/2021, Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.003/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.275.819/0001-34; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básicas, visando atender às necessidades das famílias carentes do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Clarice Maria Martins Fernandes Lima** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D8980AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº 05040010/2021 - Ata de Registro de Preços nº 20/2021, Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2021, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a atender as medidas de enfrentamento do coronavírus no município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Leonardo da Silva Costa** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E4164FF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 117 DE 01 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº. 117 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Servidora Srª. MARIA IZETE BARBOSA SOARES.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora **MARIA IZETE BARBOSA SOARES**, nascida em 03/07/1965, admitida em 06/01/1987, sob Matrícula nº. 1126, portadora do CPF 563.648.904-82 e RG nº. 805591 SEDS/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), e nos termos do regras contidas no Art. 6º da EC nº. 41/2003, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição e

fundamentada no art. 30 na Lei Municipal nº. 426/2017. Com proventos Integrais, de acordo com o Art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 06 (seis) quinquênios, conforme documentação constante no processo Nº. 0402-001/2021 do supracitado Instituto de Previdência.

Art 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 01 de Julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 01 do mês de Julho de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:0ADDE25E

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2404.001/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2404.001/2020

Partes: PMMD e FRANCISCA DE PAULA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 284.694.374-53.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2021

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – INTERVENIENTE

Francisca De Paula Silva - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:FE829FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

Partes: PMMD e JOSÉ SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 113.002.214-53.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12 de março de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Arykoerne Lima Barbosa

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio - INTERVENIENTE

JOSÉ SANTANA DA SILVA - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:49F1207C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2017

Partes: PMMD e o locador CARLOS AVELINO DA SILVA, inscrito no CPF: 031.424.694-00.

Objeto: O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, do tipo prédio comercial, com 12 metros de largura e 30 metros de comprimento, localizado na Rua Tenente José Tomé, nº 28, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro/AL.

Valor mensal: **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2017.

Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

Mateus Gonzalez

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura – INTERVENIENTE

CARLOS AVELINO DA SILVA – LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:76635D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

Partes: PMMD e CARLOS AVELINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 031.424.694-00.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2018.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Marcus Vinicius Cavalcante Lins Filho

Secretaria Municipal de Finanças - INTERVENIENTE

CARLOS AVELINO DA SILVA - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:F8002E4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

Partes: PMMD e CARLOS AVELINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 031.424.694-00.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Carlos Roberto Ferreira Costa

Secretaria Municipal de Finanças - INTERVENIENTE

CARLOS AVELINO DA SILVA - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:F751A4AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

Partes: PMMD e CARLOS AVELINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 031.424.694-00.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até 31/12/2020, contados do encerramento da vigência do segundo termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Roseane Silva Teixeira Barbosa

Secretaria Municipal de Finanças - INTERVENIENTE

CARLOS AVELINO DA SILVA - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:F8B9E53A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

Partes: PMMD e JOSÉ SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 113.002.214-53.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12 de março de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO

Roseane Silva Teixeira Barbosa

Secretaria Municipal de Finanças - INTERVENIENTE

JOSÉ SANTANA DA SILVA - LOCADOR

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:CD822D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0602012/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: Até dia 08 de julho de 2021.

Objeto: Aquisição de Macas para Ambulância.

Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Alves

Código Identificador:CFEAB016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0617071/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: Até dia 08 de julho de 2021.

Objeto: Aquisição de Ventilador com misturador de oxigênio e ar comprimido (Blender) com ajuste eletrônico interno.

Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Alves

Código Identificador:360321A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2021

Processo Administrativo nº: 0713023/2020

Pregão Eletrônico nº: 015/2021

Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, com sede na RUA VEREADOR LICONL CORTES CAMPOS, N 38, GRUTA, PATROCINIO DO MURIAÉ-MG – CEP: 36860-000

VALOR TOTAL: R\$27.570,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais.)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Contratado

Leandro Luis Lima Silva – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Tânia Maria de Queiroz – Secretário(a)

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa

Código Identificador:80ECB483

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.1/2021

Processo Administrativo nº: 1027036/2020

Pregão Eletrônico nº: 005/2021

Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.207.275/0001-09, com sede na AVENIDA LIBERDADE, 972 SANCHO, RECIFE/PE – CEP: 50920-310

VALOR TOTAL: R\$13.943,00 (treze mil, novecentos e quarenta e três reais.)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS:

Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – Contratado

Antonio Osvaldo da Silva – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA – Secretário(a)

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa

Código Identificador:400219A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2021

Processo Administrativo nº: 0924023/2020

Pregão Eletrônico nº: 004/2021

Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o 26.196.404/0001-96, com sede na RUA MARAGOGI, N 120, CANAÃ – MACEIÓ/AL – CEP: 57080-110

VALOR TOTAL: R\$392.775,20 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI – Contratado

LUIZ OTAVIO ALVES CABRAL – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA – Secretário(a)

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa

Código Identificador:3D5ABDD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO**

PProcesso Administrativo nº 0224062/2021

Pregão Eletrônico nº 28/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **C. O DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº **30.78.967/0001-40**, vencedora do item 03, no valor global de **R\$ 2.758,50** (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Sendo os itens 01 e 02 dados como FRACASSADOS.

Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos judicializados e manipulados, para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 01 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa

Código Identificador:647DCE9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.5/2021

Processo Administrativo nº: 0118089/2021

Pregão Eletrônico nº: 018/2021

Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o 38.559.624/0001-16, com sede na RUA 3D-CJ JOAO SAMPAIO 2, Nº 79 IT 326, BENEDITO BENTES – MACEIÓ/AL – CEP: 57084-423

VALOR TOTAL: R\$2.621,00 (Dois mil, seicentos e vinte e um reais.)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI – Contratado

Samara Vasconcelos Rosas – Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA – Secretário(a)

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa

Código Identificador:0496237D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
DECLARAÇÃO**

PROCESSO Nº: 0510071/2021

ASSUNTO: Contratação por inexigibilidade de serviços prestados pela Caixa Econômica Federal.

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento das emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, bem como as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa pública **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), para prestação de serviços de Oficina de Capacitação para técnicos indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 28 de junho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:125C5240

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A SENHORA
SEBASTIANA DIONIZIO DE LIMA,

PORTARIA Nº 05 DE 05 DE MARÇO DE 1999.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte a senhora SEBASTIANA DIONIZIO DE LIMA, portadora do CPF 382.467.754-72, em virtude do falecimento de seu esposo o servidor JOSÉ FERREIRA DE LIMA ocupante do cargo de Gari, com fulcro o que dispõe Lei Municipal nº 39/1974 e Lei 8112/90, com proventos integrais já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 05 de março de 1999.

ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:D48EC187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA
REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO
LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CASH,
CONTRATADO PELAS CONSIGNATARIAS
CRENCIADAS, LIBERADO PELA MEGA TECNOLOGIA
DE SOFTWARE EIRELI – ME A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARIBONDO - ALAGOAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA
REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO
LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CASH,

CONTRATADO PELAS CONSIGNATARIAS
CRENCIADAS, LIBERADO PELA MEGA TECNOLOGIA
DE SOFTWARE EIRELI – ME A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARIBONDO - ALAGOAS, OBJETIVANDO A
OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS
CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL**, com sede à Rua José Sapucaia, nº 001, Centro – Maribondo – AL, inscrita no CNPJ.: Nº 12.236.873/0001-87, neste ato representada pelo Sra. Prefeita **Leopoldina Maria de Oliveira Amorim**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Distrito de São Marcos, deste Município, portador de CPF. Nº 053.162.184 – 77 e Cédula de Identidade Nº 2002001070880 – SSP/AL., doravante denominada simplesmente cessionária.

MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI – ME, com sede na Rua Liberalina Amaral, Centro – Major Izidoro – AL, inscrita no CNPJ.: Nº 04.878.996/0001 – 93, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Barros da Rocha, Nº 34 – Centro, Major Izidoro – AL., portador de CPF. Nº 776.237.624 – 00 e Cédula de Identidade Nº 1.042.688 – SSP/AL., doravante denominada simplesmente cedente.

CESSIONÁRIA E CEDENTE, em conjunto simplesmente designados **PARTES**, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa cedente;

Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para **CESSÃO NÃO ONEROSA** do licenciamento de uso pela cedente à cessionária, do sistema **CASH**, módulos do consignante e servidor, de propriedade da cedente a fim de possibilitar a operacionalidade e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL**, junto aos servidores municipais e às consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis sem ônus quaisquer para a cessionária e seus servidores;

Os módulos do sistema contratados pelas consignatárias deverão permitir à cessionária efetuar de forma online o controle das operações de consignações em seu âmbito conforme regras definidas no presente termo, bem como oferecer aos servidores públicos da cessionária um modulo específico do sistema de modulo do servidor para consulta de valores e composição de margens consignáveis, acompanhamento das consignações e simulações de operações de crédito, sem ônus para a cessionária e para os seus servidores;

A operacionalização das consignações se dará por meio das instituições consignatárias conveniadas e somente será possível mediante contratação por esta, do respectivo **MÓDULO DA CONSIGNATÁRIA** do Sistema **CASH**, pertencente à cedente, devendo ser tratado individual e diretamente com cada instituição consignatária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

As consignações facultativas da concessionária procederão à única e exclusiva através do sistema **CASH**, enquanto este for o meio de controle das mesmas, objetivando beneficiar aos servidores públicos através da execução do controle efetivo da margem consignável conforme regras e limites definidos no presente termo;

A operacionalização das consignações no âmbito da cessionária transcorrerá por meio das instituições consignatárias, contratantes do sistema **CASH** – módulo da Consignatária, de propriedade da

cedente, devidamente credenciadas e autorizadas pela cessionária e responsáveis pelos seus custos particulares de contratação do sistema **CASH**;

Apenas as consignatárias devidamente credenciadas à cessionária poderão ter acesso à utilização do módulo das consignações do sistema **CASH** para efetuar consignações e, o credenciamento será expresso através de uma declaração de confirmação de credenciamento emitida pela cessionária;

As consignatárias cujo credenciamento encontra-se inativo junto a cessionária, mas que possuem consignações em vigor no órgão, ficam impedidas de efetuar novas consignações e, o processamento para o envio dos valores consignados para averbação e consultas às consignações em vigor até seu término serão possíveis somente mediante envio pelo sistema **CASH**;

A Cedente fica sujeita às orientações da cessionária quanto a procedimentos e regras de cálculo de margem, tipos de margem, data de fechamento de consignações e de folha de pagamento, procedimentos de segurança, além do bloqueio de consignatárias a qualquer tempo, independente dos contratos firmados entre a cedente e consignatárias;

A cedente poderá bloquear o acesso das consignatárias inadimplentes do pagamento dos custos particulares referente a adesão, manutenção e suporte do **CASH**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CEDENTE – Faz parte de cooperação

Técnica por parte da CEDENTE as seguintes atribuições:

Ceder, em caráter não exclusivo e **SEM ÔNUS** para a **CESSIONÁRIA**, os direitos de uso do software **CASH**, de propriedade da **CEDENTE**, envolvendo os módulos do consignante e Servidor, durante a vigência deste termo;

Promover e manter atualizados os requisitos de software e banco de dados necessários ao pleno funcionamento do **CASH**;

Instalar o software **CASH**, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso da cessionária seus servidores e consignatárias autorizadas;

Oferecer aos servidores indicados pela cessionária, que irão operar o sistema, (1) um treinamento antes do início da operacionalização do **CASH** referente à sua utilização e aos procedimentos de consignação envolvidos;

Garantir a integração do sistema de consignação com o portal do servidor da cessionária (**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL**), possibilitando o acesso por parte dos servidores público municipal desta instituição;

Disponibilizar no **CASH** as margens consignáveis dos servidores, mediante pesquisa do servidor segundo critérios definidos pela cessionária;

É de responsabilidade da cedente manter o sistema **CASH** compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de portaria emitida pela cessionária, que então, passa a ser a responsabilidade legal por estes critérios de funcionamento;

Enviar para cessionária e em data definida pela mesma, antes do fechamento da folha de pagamento de cada mês os respectivos arquivos das consignações efetuadas pela consignatária através do sistema de consignação de uso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL** e de direitos reservados a **MEGA ASSESSORIA**, em layout acordado entre as partes, para recepção pelo sistema de folha de pagamento da cessionária;

Promover a manutenção do sistema **CASH**, envolvendo:

Monitoramento do funcionamento do software;

Carga mensal de dados no sistema referente as consignações dos servidores, respeitando os prazos de renovação de margem definidos de acordo com o procedimento de fechamento de folha da cessionária; Acompanhamento do cálculo da margem dos servidores junto a cessionária;

Atualização das demandas requeridas pela cessionária que atinjam as consignações no que diz respeito a inclusão de novos códigos de folha, regras de cálculos e programas especiais de consignação;

Atualizações nos módulos de software existentes e homologados pela cessionária.

Atualizações das tecnologias de software utilizadas;

Adaptar e enquadrar o **CASH** nas atualizações da legislação e instrumentos normativos que regulam os procedimentos de consignação inerentes a cessionária, desde que sejam autorizadas pela mesma, tornando-se a cessionária responsável por tais critérios de funcionamento;

Processamento e envio mensal das consignações do mês corrente e anteriores à instalação do **CASH** para averbação na folha de pagamento da cessionária;

Oferecer suporte de orientações emergenciais a cessionária, a respeito da utilização do **CASH**, através do e-mail da cedente ou pelo telefone; A cedente se responsabiliza em prestar atendimento e suporte aos gestores da cessionária, mais especificamente no Setor de Recursos Humanos, desta forma, este termo não inclui atendimento aos servidores, cujas dúvidas serão tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da cessionária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CESSIONÁRIA – Faz parte da cooperação

Técnica por parte da cessionária as seguintes atribuições:

Repassar mensalmente em arquivo eletrônico à cedente os dados necessários ao cálculo da margem consignável dos servidores bem como à identidade dos mesmos, incluindo matrícula e CPF em layout acordado entre as equipes técnicas das partes;

Enviar à cedente em até 48 (quarenta e oito) horas após o fechamento da folha de pagamento, o arquivo de retorno entendido os dados das consignações aceitas e rejeitadas pelo sistema de folha de pagamento;

É de responsabilidade da cessionária registrar e relatar ao suporte da cedente toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do sistema **CASH**, sendo vedado a cessionária proceder com a manutenção de forma unilateral sem o consentimento da cedente ou da pessoa autorizada por esta.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO

O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado entre as partes mediante celebração de termo aditivo para este fim, respeitando os limites legais, com seus efeitos vigorando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da cessionária, podendo ser denunciado por inadimplemento de algumas das cláusulas, a qualquer tempo pela cessionária, mediante simples comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem o pagamento de qualquer multa ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO TERMO

O presente termo poderá ser rescindido imediatamente, sem ônus para as partes, pelos seguintes motivos:

Por interesse mútuo entre as partes;

E caso de ausência de consignatárias que arquem com os custos de manutenção do **CASH** junto a cedente;

Por manifestação da cessionária para fins de atendimento de interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE

O **CASH** é de exclusiva e inteira propriedade da cedente, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência a terceiros deste e das mídias e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da cedente, sob pena de responsabilização da cessionária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A cedente garante, por si, por seus empregos, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto do termo não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante a cessionária por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios, bem como por toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA NONA – DO SIGILO

Dada a natureza de cessionária, o objeto deste termo e porque assim se convencionou, cedente obriga-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer operação, dados, materiais, informações, documentos, especificações

técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológico ou comercial da cessionária e/ou dos seus funcionários, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos que venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste termo (doravante denominado informações confidenciais), sob pena de arcar com as perdas e danos que der causa, por infringência às disposições dessa cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa;

Os dados requisitados pela cedente são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto às instituições conveniadas, de maneira que serão migradas as informações financeiras dos servidores da cessionária, proventos e descontos, pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de consignação e a disponibilidade do contracheque online;

A cedente tratará sigilosamente todas as informações confidenciais, produtos e materiais que as contenham, não podendo usar, comercializar, reproduzir, publicar, divulgar ou de outra forma colocar à disposição, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa, omissiva ou comissivamente, com exceção dos funcionários devidamente autorizados e prepostos da empresa que deles necessitem para desempenhar as suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente contrato, não manterá com a cessionária qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária;

Fica estipulado que por força deste contrato não se estabelece vínculo empregatício entre a cessionária e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a cedente a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretroatável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos e vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente a cessionária dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária;

Caso haja ação judicial ou qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposta contra a cessionária, pelos trabalhadores designados para a prestação de serviço contratado, ou, ainda, por autoridade legalmente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer, a cedente se compromete a requerer a substituição deste no polo passivo da(a) eventual(ais) demanda(s) judiciais ou administrativas, e se responsabiliza de forma integral, exclusiva, incomunicável e irretroatável pelo cumprimento, pagamento, ressarcimento, se for o caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pela cessionária.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente instrumento particular de contrato possui amparo legal no Código Civil Brasileiro, respectivamente nos arts. 421 e seguintes 579 a 585, bem como o objeto deste contrato possui previsão legal nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93;

A Lei 8.666, em seu art. 24 autoriza a contratação de serviços dispensando a licitação em seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer alteração das disposições ora pactuadas, será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas partes;

As condições do presente termo são válidas para os sucessores das partes;

Estamos assim justas e pactuadas, elegem as partes o foro do Município de Maribondo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências acerca de termo, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, para que dele surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Major Izidoro(AL), 03 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Maribondo - AL
LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Mega Tecnologia de Software Eireli – ME
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:437E5BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAR A PORTARIA 085/2011 DE 11 DE MAIO DE 2011

PORTARIA Nº 159 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 085/2011 de 11 de maio de 2011, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS**, matrícula 00274, com o tempo de contribuição de 29 anos 03 meses e 11 dias, portadora do CPF 616.406.544-53, PIS/PASEP 1.701.062.275-0 ocupante do cargo de professor, com fulcro o que dispõe o Art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 2º da EC 41/03 – Regra de Transição – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, com provento integral com aplicação do fator redutor, sem paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 08 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleiton Sinvaldo de Lima
Código Identificador:0E29C209

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO PORTARIA

**FUNPREV-FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIALDOMUNICÍPIODEMAR VERMELHO**
PORTARIA Nº 145/2021 de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de **MARIA JOSÉ MELO DE LIMA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 015/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0111 de 06 de junho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Maria José Melo de Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 142, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III, IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e 61,

incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:7F1CAF3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

**FUNPREV- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO
PORTARIA Nº 142/2021 de 30 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ANTÔNIA FERREIRA DO NASCIMENTO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 013/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 094 de 03 de maio de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à **ANTÔNIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 119, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 37, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 490/2013, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios já inclusos no cálculo da proporcionalidade, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:0DBED7D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

**FUNPREV- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO
PORTARIA Nº 139/2021 de 30 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de **CÉLIA FARIAS DA SILVA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 025/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0113 de 02 de julho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **CÉLIA FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 133, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III, IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e 61, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 26 de abril de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:7F5FD1A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

**FUNPREV- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO
PORTARIA Nº 141/2021 de 30 de abril de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de **EUZÉBIO JOSÉ DOS SANTOS**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 009/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 044 de 02 de abril de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **EUZÉBIO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coveiro, matrícula nº 091, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 37, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 490/2013, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 30% (trinta por cento) de quinquênios já inclusos no cálculo da proporcionalidade, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:66829F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

FUNPREV-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO

PORTARIA Nº 147/2021 de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de JOSÉ NARCISO DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0012/2016 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 21 de 01 de junho de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **JOSÉ NARCISO DA SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, matrícula nº 000313, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 37, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 490/2013, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 15% (quinze por cento) de quinquênios já inclusos no cálculo da proporcionalidade, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C2F10814

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

FUNPREV- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO

PORTARIA Nº 148/2021 de 16 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor em favor de JOSEFA DE ANDRADE SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo

administrativo nº 010/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 093/2013 de 03 de maio de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Professor à servidora **JOSEFA DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de Professora A, Magistério, 25h, matrícula nº 069, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com art. 6º incisos I, II, III, IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 38 e 61, incisos I,II,III,IVe parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6D8DDE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

FUNPREV- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO

PORTARIA Nº 143/2021 de 16 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor em favor de LUZIA BEZERRA DA SILVA BARROS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 011/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0110/2013 de 06 de junho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Professor à servidora **LUZIA BEZERRA DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Professora A, Licenciatura Plena 25h, matrícula nº 378, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com art. 6º incisos I, II, III, IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 38 e 61, incisos I,II,III,IVe parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 10% (dez por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:71C5DC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

FUNPREV- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO
PORTARIA Nº 146/2021 de 30 de junho 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA APARECIDA DA SILVA adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 002/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 26 de 26 de fevereiro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 195, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 37, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 490/2013, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 10% (dez por cento) de quinquênios já inclusos no cálculo da proporcionalidade, sem paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:233F7F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

FUNPREV-FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIALDOMUNICÍPIODEMAR VERMELHO
PORTARIA Nº 140/2021 de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DANIEL, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 006/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 095 de 03 de maio de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DANIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, matrícula nº 089, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III, IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e 61, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:73FF799E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

FUNPREV-FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIALDOMUNICÍPIODEMAR VERMELHO
PORTARIA Nº 144/2021 de 30 de junho de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de NEUZA EMÍLIA DE SOUZA COSTA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 021/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0112 de 06 de junho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **NEUZA EMÍLIA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Administrativos Educacionais, matrícula nº 216, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III, IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e 61, incisos I, II, III, IV e Parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AEF9F66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

**FUNPREV-FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIALDOMUNICÍPIODEMAR VERMELHO
PORTARIA Nº 149/2021 de 30 de junho de 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor em favor de RITA MARIA DE SANTANA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 024/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0114/2013 de 02 de julho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Professor à servidora **RITA MARIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professora Primária, Licenciatura Plena, 25h, matrícula nº 098, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com art. 6º incisos I, II, III, IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 38 e 61, incisos I,II,III,IVe parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 10% (dez por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 30 de junho de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:565570D1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1209010/2020**

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 14/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, tendo como vencedora do certame as empresas: PROMAC COMERCIAL EIRELI, com o CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens: 01, 04, 06, 07, 09, 12, 16, 20, 22, 24, 31, 36, 39, 46, 53, 54, 57, 62, 64, 68 e 79, com valor global de R\$ 93.848,11 (Noventa e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos); SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62, vencedora dos itens: 10, 11, 14, 18, 21, 32, 35, 37, 38, 42, 45, 46, 55, 56, 61, 63, 65, 66, 70, 71 e 72, com valor global de R\$ 29.376,74 (Vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e IG CLEAN - ME, com o CNPJ sob nº 37.214.397/0001-24, vencedora dos itens: 08, 13, 49, 59 e 78, com valor global de R\$ 31.716,32 (Trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 15 de junho de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:99379CC8

**LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: PROMAC COMERCIAL EIRELI, com o CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48.
Valor Global da ARP R\$ 93.848,11 (Noventa e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 15 de junho de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:42B57E25

**LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62.
Valor Global da ARP R\$ 29.376,74 (Vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 15 de junho de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:143106C5

**LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: IG CLEAN - ME, com o CNPJ sob nº 37.214.397/0001-24.
Valor Global da ARP R\$ 31.716,32 (Trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 15 de junho de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GEOVANIA SOARES DA SILVA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:11079A0B**LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62.

Valor Global da ARP R\$ 62.909,48 (Sessenta e dois mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:C670EC4A**LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: HÍGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, com o CNPJ sob nº 37.585.703/0001-39.

Valor Global da ARP R\$ 10.499,20 (Dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

PRISCILLA NUNES MAIA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:E2173195**LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209010/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, com o CNPJ sob nº 70.066.840/0001-32.

Valor Global da ARP R\$ 1.274,10 (Mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de abril de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:687EF5FE**LICITAÇÃO ADITIVO DE PRAZO**

2º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 29/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa IDEA – MACEIO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA sob nº 04.986.711/0001-38. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2020, por mais 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura: 31/12/2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:14E8594F**LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203008/2020**

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 19/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, tendo como vencedora do certame as empresas: PROMAC COMERCIAL EIRELI, com o CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48, vencedora com valor global de R\$ 162.343,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais); SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62, vencedora com valor global de R\$ 126.321,20 (Cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos); LPK LTDA EPP, com o CNPJ sob nº 00.535.560/0001-40, vencedora com valor global de R\$ 19.669,30 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); BIDDEN COMERCIAL, com o CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, vencedora com valor global de R\$ 1.424,00 (Um mil quatrocentos e vinte e quatro reais) e UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com o CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora com valor global de R\$ 13.548,00 (Treze mil quinhentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 20 de maio de 2021.

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:86B0E6EA**LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203008/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
 Fornecedor Beneficiário: PROMAC COMERCIAL EIRELI, com o CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48.
 Valor Global da ARP de R\$ 162.343,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 20 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
 Órgão Gerenciador

SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO
 Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
 Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:6FAC1FC6

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1203008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA GRANDE/AL.
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
 Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62.
 Valor Global da ARP de R\$ 126.321,20 (Cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 20 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
 Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
 Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
 Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:CF169B5D

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1203008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA GRANDE/AL.
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
 Fornecedor Beneficiário: LPK LTDA EPP, com o CNPJ sob nº 00.535.560/0001-40.
 Valor Global da ARP de R\$ 19.669,30 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 20 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
 Órgão Gerenciador

VITÓRIA PARCIANELLO KILPP
 Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
 Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:752A5002

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1203008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA GRANDE/AL.
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
 Fornecedor Beneficiário: BIDDEN COMERCIAL, com o CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80.
 Valor Global da ARP de R\$ 1.424,00 (Um mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 20 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
 Órgão Gerenciador

MABEL ANDRUSIEVICZ
 Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
 Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:06466730

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1203008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA GRANDE/AL.
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
 Fornecedor Beneficiário: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, com o CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97.
 Valor Global da ARP de R\$ 13.548,00 (Treze mil quinhentos e quarenta e oito reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 20 de maio de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
 Órgão Gerenciador

ADRIEL FELIPE DA SILVA
 Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
 Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:B608A527

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 20/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
121006/2020

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 20/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tendo como vencedora do certame a empresa: J.C.L DE MATOS EIRELI (SERTÃO ATACAREJO), com o CNPJ sob nº 19.329.367/0001-81, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80 e 82, com valor global de R\$ 58.582,17 (Cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 14 de junho de 2021.

Publicado por:
 Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:08078925

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 121006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: J.C.L DE MATOS EIRELI (SERTÃO ATACAREJO), com o CNPJ sob nº 19.329.367/0001-81.
Valor Global da ARP R\$ 58.582,17 (Cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 14 de junho de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOÃO CARLOS LINS DE MATOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:48B8C5EC

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 21/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1217015/2020

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 21/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, tendo como vencedora do certame as empresas: MARCELO SIMPLÍCIO SILVA EIRELI (GT COMÉRCIO), com o CNPJ sob nº 36.191.150/0001-77, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 105, 109, 112, 113 e 114, com valor global de R\$ 61.394,44 (Sessenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62, vencedora dos itens: 64, 66, 67, 85, 87, 104 e 110, com valor global de R\$ 16.256,70 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 15 de junho de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:63396197

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1217015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: MARCELO SIMPLÍCIO SILVA EIRELI (GT COMÉRCIO), com o CNPJ sob nº 36.191.150/0001-77.
Valor Global da ARP R\$ 61.394,44 (Sessenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 15 de junho de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MARCELO SIMPLÍCIO SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:35676F9F

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1217015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, com o CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62.
Valor Global da ARP R\$ 16.256,70 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 15 de junho de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:0FEE6695

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 08/2021

“Promulga o Projeto de Lei nº 01/2021, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I da Lei orgânica Municipal 001/90,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 02/2021, de autoria do Il. Vereador Sr. Eguimar Ferreira da Silva;

REOSOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 08/2021 oriunda do projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 18 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 08/2021

“Reconhece que, a prática regular de atividades físicas, sejam em espaços públicos ou privados, em qualquer tempo, inclusive durante possíveis crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, é essencial para a manutenção e melhora da qualidade de vida e saúde da população do Município de Messias-AL e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido no município de Messias, Estado de Alagoas, que a prática regular de atividades físicas (exemplo: atividades esportivas e de lazer, nomeadamente aquelas classificadas como exercícios físicos) é essencial para manutenção e melhora da qualidade de vida e saúde da população, podendo ser realizada em espaços públicos ou privados, em qualquer tempo, inclusive durante período de calamidade pública e crises como as ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único: As restrições ao direito de praticar as atividades físicas durante situações excepcionais como descrita no *caput* deste artigo, sendo fundamentadas nas normas sanitárias e de segurança pública, além de precedidas por decisões administrativas pautadas em critérios técnicos e reconhecidamente científicos.

Art. 2º A aplicação de autorização contida no *caput* deste artigo deverá seguir as normas sanitárias expedidas pela Secretaria de Saúde do Município de Messias – AL.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Messias/AL., 18 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:B2AADE98

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 09/2021

“Promulga o Projeto de Lei nº 03/2021, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I da Lei orgânica Municipal 001/90,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 03/2021, de autoria do Il. Presidente Sr. Ary Cleyton de Carvalho Rêgo.

REOSOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 09/2021 oriunda do projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 18 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI Nº 09/2021

“Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos (PFAH) nas escolas públicas e na rede pública de saúde do Município de Messias -AL e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Messias – AL o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos (PFAH) na rede pública de saúde e nas escolas públicas do Município.

Parágrafo único: O Programa a que se refere esta Lei consiste na disponibilização e fornecimento gratuito, pelo Poder Executivo

Municipal, de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda e estudantes da rede pública municipal.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se mulher de baixa renda aquela inserida no Cadastro Único (CadÚnico).

Art. 3º O PFAH tem como objetivos:

I – Combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de absorventes higiênicos necessários ao período da menstruação feminina;

II – Garantir a universalização do acesso às mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade econômica, aos absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual;

III – Promover a saúde integral e a dignidade das mulheres de baixa renda e estudantes do Município de Messias – AL;

IV - Reduzir as faltas em dias letivos de educandas em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar.

Art. 4º As ações do PFAH de que trata essa lei consistem nas seguintes diretrizes básicas:

I – Desenvolvimento de ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito em torno da menstruação;

II – Incentivo a palestras e cursos nos quais a menstruação seja abordada como um processo natural do corpo feminino, como vistas a proteção a saúde da mulher;

III – elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos que abordem o tema da menstruação, objetivando ampliar o conhecimento e desmistificar a questão;

IV – Disponibilização e distribuição gratuita de absorventes pelo Poder Público Municipal conforme o artigo 2º.

Art. 5º O poder Executivo deverá promover o fornecimento e a disponibilização gratuita de absorvente higiênicos em quantidade adequada e suficiente às necessidades das estudantes e das mulheres de baixa renda.

Art. 6º Para acesso aos absorventes higiênicos que trata essa Lei, as estudantes do Município deverão estar matriculadas na rede pública municipal de ensino.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer e disponibilizar gratuitamente, além dos absorventes higiênicos que trata esta lei, outros produtos que possibilitem a prática da higienização menstrual, assim como, medicamentos que possam administrar problemas menstruais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 9º A presente lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de cento e vinte dias, contados da sua publicação.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Messias/AL., 18 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:F5AEDA14

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 10/2021

“Promulga o Projeto de Lei nº 04/2021, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I da Lei orgânica Municipal 001/90,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 04/2021, de autoria do Il. Presidente Sr. Ary Cleyton de Carvalho Rêgo.

REOSOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 10/2021 oriunda do projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 18 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

LEI Nº 10/2021

“Dá nome a logradouros públicos no Município de Messias/AL e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas a seguir passam a ter as seguintes denominações:

I – fica denominada de “SEVERINO CALHEIROS DE ARAÚJO”, a Rua que fica localizada vizinha ao “loteamento Severino Calheiros”, em frente à antiga BR, no Município de Messias/AL.

II – fica denominada de “MARGARIDA DOS SANTOS” a rua que fica localizada vizinha ao “salão de festas da Dona Fátima”, em frente à antiga BR, no Município de Messias/AL.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados com a fixação de placas indicativas e de divulgação do nome do logradouro, correrão por conta das destinações orçamentárias próprias para tal fim do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Messias/AL., 18 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:2233E854

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO**

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 11/2021

“Promulga o Projeto de Lei nº 05/2021, cujo fora aprovado no rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Marcos José Herculano da Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 8º, inciso I da Lei orgânica Municipal 001/90,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei 05/2021, de autoria do Il. Presidente Sr. Ary Cleyton de Carvalho Rêgo.

REOSOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 11/2021 oriunda do projeto de Lei nº 05/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Messias – AL, 18 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

LEI Nº 11/2021

“Dá nome a logradouros públicos no Município de Messias/AL e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas a seguir passam a ter as seguintes denominações:

I – fica denominada de “JOSÉ BENÍCIO DOS SANTOS”, a Rua que fica localizada vizinha/paralela ao “Conjunto Jarbas Maya de Omena”, mais precisamente em frente ao “Conjunto José Rodrigues Calheiros”, no Município de Messias/AL.

II – fica denominada de “MANUEL CASSIANO DOS SANTOS” a Rua que fica localizada vizinha ao “Conjunto Jarbas Maya de Omena”, em frente ao “Conjunto José Rodrigues Calheiros”, fazendo paralela com a Rua denominada nesta lei de “José Benício dos Santos”, no Município de Messias/AL.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados com a fixação de placas indicativas e de divulgação do nome do logradouro, correrão por conta das destinações orçamentárias próprias para tal fim do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Messias/AL., 18 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:2F76386A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL/IPAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL**

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2021

PROCESSO: 001/2021

CONTRATO: 001/2021

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE MINADOR DO NEGRÃO /AL.

PRAZO: 07 MESES

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

CPF: 700.044.804-06

NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE ALMEIDA

DATA ASSINATURA: 01/06/2021

Minador do Negrão/AL, 01 de Junho de 2021.

LARISSA DE ASSIS SILVA

Presidente do IPAM

Publicado por:

Larissa de Assis Silva
Código Identificador:3849D5F2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.287.896/0001-92, que tem como objeto a aquisição de Premoldados em concreto, importando o mesmo o valor global na ordem de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

Monteirópolis(AL), 23 de junho de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.287.896/0001-92. OBJETO: Aquisição de Premoldados em concreto. VALOR GLOBAL: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). DATA CONTRATO: 25/06/2021. VALIDADE: 25/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito, pela Contratante. Ronaldo de Oliveira Silva-Sócio Administrador, pela Contratada.

Monteirópolis(AL), 25 de junho de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:39FB16ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA nº 0107-001/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113, §2º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do servidor comissionado JULIANO DE QUEIROZ COSTA, portaria 0401-036/2021, CPF nº 032.800.754-40, por ter supostamente valendo-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública no Pregão Presencial nº 04/2021;

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por ISMAEL RODRIGUES LINS, portador de matrícula nº 559 e CPF nº 008.547.304-94; JAQUELINE SOARES LIMA, portadora de matrícula nº 567 e CPF nº 270.641.868-02 e ADEMILTON RODRIGUES DE FREITAS, portador de matrícula nº 731 e CPF nº 035.521.964-63. Para sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação, respeitando os princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco (AL), 01 de julho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:81BB5DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 0107-003/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **JÚLIO JOAQUIM DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 677.629.484-49, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Prefeita do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se

Publique-se e registre-se

Ouro Branco-AL, 01 de julho de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de julho de 2021 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:DBE7CBAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO PE 05/2021

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02220048/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ Nº 15.722.013/0001-41, lote 01 R\$ 396.094,69 (Trezentos e noventa e seis mil noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) e MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI CNPJ Nº 36.191.150/0001-77, lote 02 R\$ 131.176,72 (Cento e trinta e um mil cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Pariconha - AL, 22 de junho de 2021.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

Reginaldo dos Reis

Código Identificador:86E2D84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 05/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02220048/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha – AL.

Fornecedores Beneficiários: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ Nº 15.722.013/0001-41, lote 01 R\$ 396.094,69 (Trezentos e noventa e seis mil noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) e MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI CNPJ Nº 36.191.150/0001-77, lote 02 R\$ 131.176,72 (Cento e trinta e um mil cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 12 (Doze) meses.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:3FB0C313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO PE 03/2021**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01180013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para gêneros alimentícios para alimentação escolar – PNAE.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.119.924/0001-11, valor global de R\$ 116.748,00 (Cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais) e J.C.L. de Matos Eireli CNPJ nº 19.329.367/0001-81, valor global de R\$ 18.022,00 (Dezoito mil vinte e dois reais).

Pariconha - AL, 30 de junho de 2021.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:EEFF1FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PE 03/2021**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01180013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para gêneros alimentícios para alimentação escolar – PNAE.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha – AL.

Fornecedores Beneficiários: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.119.924/0001-11, valor global de R\$ 116.748,00 (Cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais) e J.C.L. de Matos Eireli CNPJ nº 19.329.367/0001-81, valor global de R\$ 18.022,00 (Dezoito mil vinte e dois reais).

Vigência: 12 (Doze) meses.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:41779FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA nº 10/2021
PROC. ADM Nº 012.80024/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a geração de relatórios que atendam da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.

Contratado: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES E TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ Nº **07.797.967/0001.95**, Valor R\$ **R\$ 6.659,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)**, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05/02/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:931BED23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DISPENSA DE LICITACAO**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA nº 16/2021

PROC. ADM Nº 04060020/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortaliças e hotifruiti e condimentos destinados a secretaria municipal de Assistência Social e Casa de Apoio da prefeitura municipal de Pariconha - AL

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.

Contratado: MANOEL PEREIRA DE SOUZAMERCEARIA – ME CNPJ nº 02.226.172/0001-03, Valor R\$ 17.033.50 (dezessete mil trinta e três reais e cinquenta centavos), Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 90 DIAS. Assinatura: 23/03/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:1706032A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 012/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos, em favor das empresas: **J DE M NASCIMENTO - ME**, inscrita no **CNPJ sob n.º 29.130.306/0001-44**, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 28, 29, 35, 38, 39, 40, 58, 60, 64, 65, 66 e 71 perfazendo o valor total R\$ 171.401,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e um reais), empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora dos itens 31, 32, 33, 43, 46, 47, 54, 57, e 63 perfazendo o valor total de R\$ 58.340,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais), empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob nº **06.132.785/0001-32**, vencedora dos itens 02, 22, 23, 25, 34, 39, 42, 51, 52, 67 e 70 perfazendo o valor total de R\$ 77.336,00 (setenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais) e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR - LTDA**, CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, vencedora do item 18, perfazendo o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), o considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 22 de junho de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:52076957

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

Processo nº 1221-0046/2020
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade

DECISÃO

Considerando que a empresa não cumpriu os prazos estabelecidos por esta secretaria, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 111/2020 do Pregão Eletrônico nº 17/2020, com a empresa registrada para aquisições de colchões, roupas de cama, e banho. MRG PASCUALINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.612.480/0001-03, e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$ 2.874,00 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 111/2020 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos.

Pilar/AL, 29 de Junho de 2021

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 111/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2286F2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

Processo nº 0208-0049/2021
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade

DECISÃO

Considerando que a empresa não cumpriu os prazos estabelecidos por esta secretaria, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 88/2020 do Pregão Eletrônico nº 015/2020, com a empresa registrada para aquisições de material de expediente. S.SCHNEIDER - EPP, inscrita no CNPJ: 28.629.429/0001-06, e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$ 1.696,10 (mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 88/2020 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos.

Pilar/AL, 29 de Junho de 2021

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 111/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B218E489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

Processo nº 1221-0058/2020
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Rescisão da Ata e Aplicação de Penalidade

DECISÃO

Considerando que a empresa não cumpriu os prazos estabelecidos por esta secretaria, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 149/2020 do Pregão Eletrônico nº 30/2020, com a empresa registrada para aquisições de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos. VITÓRIA LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.957.312/0001-59, e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$ 1.310,00 (mil, trezentos e dez reais e zero centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 149/2020 a ser recolhida a conta do Município de Pilar/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos produtos.

Pilar/AL, 29 de Junho de 2021

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 111/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C9A755FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, de construção de uma vila para os pescadores na orla lagunar do Pilar;

Considerando a informação do Setor de Patrimônio, indicando que não há imóvel público na área indicada, capaz de atender a tal necessidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, o imóvel abaixo descrito, necessário à construção de uma vila para os pescadores na orla lagunar do Pilar:

• Uma parte do Imóvel situado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se no ponto M-01 de coordenadas "N8936433,1140" e "E175987,0036". Deste, segue por 40,1438m até chegar em M-02, cujas coordenadas norte e leste são respectivamente "N8936416,7710" e "E175950,3371" até aqui confrontando com a Avenida José Gomes Peixoto. Deste deflete-se à direita e segue por 77,2759m até o M-03 de coordenadas "N8936489,5840" e "E175924,4559" até aqui confrontando com o imóvel do Sr. Edmilson Correia. Em M-3 sofre uma deflexão à direita e segue até M-04 por 10,6841m, cujas coordenadas são "N8936492,5120" e "E175934,7310", até aqui confrontando com a Rua Oliveira e Silva. Deste, deflete-se à direita por 12,1486m até o ponto M-05 de coordenadas "N8936480,7460" e "E175937,7557", confrontando a partir desse ponto até M-08 com imóveis cujos donos não foram identificados. Em M-05 desloca-se pela esquerda até M-06 por 8,8220m, onde suas coordenadas são "N8936483,0230" e "E175946,2788". Em M-06 sofre um deslocamento à direita por 7,9557m até M-07. As coordenadas norte e leste em M-07 são respectivamente, "8936475,2890" e "175948,1437". De M-07 até M-08 há uma distância de 23,6812m. Em M-08 as coordenadas são "N8936480,6912" e "E175971,2005". Em M-08 sofre um deslocamento à direita de 50,133m até M-01, ponto que deu início a essa poligonal e cujo confrontante entre esses pontos é o imóvel do Sr. Josué, com área total de 2.449,702 m², registrado no Cartório do

Único Ofício do Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro 2A, folhas 028, sob o nº 12, datado de 17/03/1976.

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - Al, 01 de julho de 2021.

RENATO REZENDE FILHO

Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 02.07.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3FF212B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA CONJUNTA PREF/PREVIPINDOBA Nº 10/2021

O Prefeito do Município de Pindoba – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVIPINDOBA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 37 da Lei Municipal nº 073/2011, que recepciona o Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora MARIA CÍCERA DOS SANTOS, Gari, matrícula nº 214, inscrita no CPF nº 050.033.384-06 e portadora do RG nº 652421/SSP-AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art.2º - O valor dos proventos será equivalente ao valor da média das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 8690/10950.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoba – AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA

Diretora Presidente

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:AE865E86

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA CONJUNTA PREF/PREVIPINDOBA Nº 12/2021

O Prefeito do Município de Pindoba – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVIPINDOBA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 62 da Lei Municipal nº 073/2011, que recepciona o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora CÍCERA FERREIRA DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 74, inscrita no CPF nº 955.287.414-91 e portadora do RG nº 634931/SSP-AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art.2º - O valor dos proventos será equivalente ao valor do vencimento base da segurada na data de concessão da sua aposentadoria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoba – AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA

Diretora Presidente

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:42EDC8FD

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA CONJUNTA PREF/PREVIPINDOBA Nº 11/2021

O Prefeito do Município de Pindoba – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVIPINDOBA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 073/2011, que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora MARIA JOSÉ BARBOSA, Agente Administrativo, matrícula nº 78, inscrita no CPF nº 348.384.574-72 e portadora do RG nº 621404/SSP-AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art.2º - O valor dos proventos será equivalente ao valor do vencimento base da segurada na data de concessão da sua aposentadoria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoba – AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA

Diretora Presidente

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:42ACA62E

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
PORTARIA CONJUNTA PREF/PREVIPINDOBA Nº 09/2021

O Prefeito do Município de Pindoba – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do PREVIPINDOBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no PREVIPINDOBA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 62 da Lei Municipal nº 073/2011, que recepciona o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, à servidora MARIA SALETE RAIMUNDO DA SILVA, Auxiliar Administrativo Educacional, matrícula nº 87, inscrita no CPF nº 985.833.364-15 e portadora do RG nº 4246096-4, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art.2º - O valor dos proventos será equivalente ao valor do vencimento base da segurada na data de concessão da sua aposentadoria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoba – AL, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:8E4C3FC4

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA- (OK RENT CAR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.173.027/0001-25, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na locação de veículo destinado a vacinação da COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pindoba/AL, cujo valor total é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais e quatro centos reais), vigência 90 (noventa) dias, Pindoba/AL, 28 de maio de 2021, José Cicero Cardoso Costa/Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO D.L. Nº 03.001/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.
Contratada: OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA- (OK RENT CAR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.173.027/0001-25, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na locação de veículo destinado a vacinação da COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Pindoba/AL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, cujo valor total é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) vigência: 90 (noventa) dias, Pindoba/AL, 28/05/2021; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e Luiz Marcelo Santos de Andrade. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:7B917E3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o – EXONERAR o Sr. **ERALDO GOMES PEREIRA**, CPF. **912.224.944-34**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de julho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:8A3B54F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **KLEWERTON JONATHANS RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 105.202.434-39, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE – SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de julho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:19F0C75B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 03/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), referente ao processo administrativo nº **04080010/2021**, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação.

Piranhas-AL, 20 de Junho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO P.E. nº 03/2021

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 03 de 2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.329.433/0001-05. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR GRUPO, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais). SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Keli Alessandra Bandetini, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B01B03B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO: 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03250104/2021
OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS;
Abertura das propostas no dia 27 de JULHO de 2021, 10h;

PREGÃO ELETRONICO: 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03250105/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
Abertura das propostas no dia 22 de JULHO de 2021, 10h;

PREGÃO ELETRONICO: 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03240013/2021
OBJETO: Fornecimento de material de construção em geral;
Abertura das propostas no dia 29 de JULHO de 2021, 10h;

PREGÃO ELETRONICO: 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº Nº03250105/2021
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados;
Abertura das propostas no dia 19 de JULHO de 2021, 10h;

PREGÃO ELETRONICO: 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03300019/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados; Abertura das propostas no dia 14 de JULHO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: <https://www.piranhas.al.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal:1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 01 de Julho de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:244A5067

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 14/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 10h00min (horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e máquinas pesadas para atender as secretárias municipais de Porto Calvo/AL. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 30 de junho de 2021.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A973BBB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 11 DE 30 DE JUNHO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MÉDICO LOCALIZADA NO BAIRRO TATUAMUNHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, XI, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 5º, XXIII, da Constituição Federal, e Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a implantação de Centro Médico no bairro Tatuamunha, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que a implantação do Centro Médico trará enorme comodidade a toda a população e os moradores do bairro Tatuamunha.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano com área de **3.325,48m²** e perímetro de **286,48m**, localizado no bairro Tatuamunha, cidade de Porto de Pedras/AL, com as seguintes descrições de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P10**, de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema U T M - Sircas 2000 – Zona 25 – Meridiano Central 33°, de coordenadas **E= 242.579,355m** e **N= 8.979.664,008m**; daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 107°46' 15" e distância de 12,32m até o **P 11**, de coordenadas **E= 242.591,082m** e **N= 8.979.660,249m**, daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 115°55' 33" e distância de 3,77m até o **P13**, de coordenadas **E= 242.614,265m** e **N= 8.979.648,979m**; daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 120°05' 19" e distância de 31,95m até o **P14**, de coordenadas **E= 242.641,912m** e **N= 8.979.632,960m**, daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 114°00' 37" e distância de 16,90m até o **P15**, de coordenadas **E= 242.657,346m** e **N= 8.979.626,085m**, daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 117°32' 15" e distância de 23,35m até o **P16**, de coordenadas **E= 242.678,050m** e **N= 8.979.615,290m**, daí segue, limitando-se com o Rio Tatuamunha, com Azimute de 203°21' 03" e distância de 10,67m até o **P17**, de coordenadas **E= 242.673,820m** e **N= 8.979.605,492m**, daí segue, limitando-se com o Rio Tatuamunha, com Azimute de 191°45' 41" e distância de 15,16m até o **P18**, de coordenadas **E= 242.670,730m** e **N= 8.979.590,651m**, daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 287°25' 26" e distância de 33,03m até o **P19**, de coordenadas **E= 242.639,220m** e **N= 8.979.600,540m**, daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 301°08' 01" e distância de 33,61m até o **P20**, de coordenadas **E= 242.610,447m** e **N= 8.979.617,920m**, daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 296°46' 14" e distância de 39,75m até o **P21**, de coordenadas **E= 242.574,955m** e **N= 8.979.635,825m**, daí segue, limitando-se com terreno de De Cujus, com Azimute de 295°09' 01" e distância de 15,56m até o **P22**, de coordenadas **E= 242.560,868m** e **N= 8.979.642,439m**, daí segue, limitando-se com a Rodovia AL 101 Norte, com Azimute de 289°56' 20" e distância de 16,20m até o **P10**, que é o ponto inicial desta descrição, fechando o polígono com uma **área de 3.325,48m²** e **perímetro de 286,48m**.

Art. 2º- O imóvel de que trata o artigo anterior, desmembrado da propriedade do expropriado, destina-se a criação de Centro Médico no bairro Tatuamunha, situada nesta comuna.

Art. 3º - Fica autorizado o setor competente, a proceder às obras de execução dos serviços que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 4º - A presente obra é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Porto de Pedras/AL, 30 de junho de 2021

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:43367B22

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA GIBBOR BRASIL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP.**

PROCESSO Nº: 04230013/2021

CONTRATO Nº: 048/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, estabelecida na Av. Barão de Itapura, 2294, Sala 64 e 65, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 13.073-300, Campinas - SP e com o seguinte endereço eletrônico alexandre@gibborbrasil.com.br, representada pela Sra. **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 252.001.028-20 e RG nº 26.585.319-9 SSP/SP;

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.993,00 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

04.0440.04.122.0001.2004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA

3390.39.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3B3775A9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR POSSÍVEIS
FALTAS CONTRATUAIS**

PORTARIA N.17/CASE/2021

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. **0622035/2021**, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital n.031/2020 e as Cláusulas da ATA 013/2021 com a consequente aplicação das sanções previstas no subitem 22 do Edital, bem como Cláusulas do artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela.

Artigo 2º. Designar **Elizabeth Torres da Rocha**, matrícula nº 77.231, **Assis Gomes da Silva**, matrícula nº 85873 e **Elisangela Gleicy de Araújo**, matrícula nº 85671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa **BIDDEN COMERCILA LTDA**, CNPJ 36.181.473/0001-80.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS.

COMISSAO.RIOLARGO@GMAIL.COM

Processo:	0622035/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de infraestrutura
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:5114207F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO Nº .0506-010/2021 - PORTARIA Nº16/CASE/2021

NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa Martin Distribuidora de Alimentos EIRELI
Endereço: Rua José Vieira, s/n, Quadra 4ªA, Lote 18 – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações

editais e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.

Constam nos autos, dentre outros, Memo nº 150/2021/ADM/RL do Diretor Administrativo SEMED, Memorando nº 21/2021/SEMED/RL/NUTRIÇÃO, Laudo Técnico nº 12/2021 da nutricionista que noticiam e solicitam a abertura de processo administrativo para apurar eventual infração.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades, capituladas pela Diretoria Administrativa SEMED, Nutricionista e Gestã de Contratos, em anexo, por infração aos itens 8.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 004/2021, item 11.1 do Termo de Referência e itens 2.2 e 2.3 da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 22.5 e 22.7 do Edital, bem como os itens 5.1 e 5.2 da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 e artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n. 724/2021 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº002/2021 do Município de Rio Largo, serve este para NOTIFICAR a Empresa Martin Distribuidora de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.105.741/0001-00, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados a seguir: De acordo com a documentação citada anteriormente enviada a esta Comissão de Apuração e Sanção de empresas a referida empresa tem fornecido itens com marcas divergentes das especificadas na Ata de Registro de Preços nº 004/2021, sem prévia solicitação e análise da equipe técnica da Secretaria municipal de Educação e fora dos padrões mínimos de qualidade exigidos. O fornecimento refere-se à nota de empenho 0416001, ordem de fornecimento e notas fiscais nº 3345, 3346, 3347, 3348 e 3349.

A defesa deve ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser entregue fisicamente na sala 08, do andar térreo ou 1º andar, Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo/RL, CEP 57100-000, no horário das 08h às 14h ou digitalmente por endereço eletrônico: comissao.riolargo@gmail.com.

A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço especificado anteriormente.

Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a Licitação e/ou Contrato em comento.

Publicado por:

Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:D6BA2933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RESULTADOS PRELIMINARES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021
RESULTADOS PRELIMINARES**

CONVOCAÇÃO: Os Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rio Largo - Alagoas, neste ato estão Convocados para Avaliação Médica, conforme as datas abaixo:

DIA: 05.07.2021 - Nº DE CANDIDATOS: 22

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF Nº	NOTA
01	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	056.869.XXX-81	00
02	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	061.789.XXX-08	00
03	MANOEL LEANDRO DA SILVA	062.023.XXX-62	00
04	ANTONIO VALDEMIR DA SILVA SANTOS	014.813.XXX-03	00
05	FABRICIO CASADO DA SILVA	052.467.XXX-64	00
06	JOSE ALEXANDRE LIRA DA SILVA	059.379.XXX-99	00
07	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	049.711.XXX-28	00

08	THYAGO TADEU SILVA GALVAO	056.803.XXX-79	00
09	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	070.387.XXX-56	00
10	JOSIVALDO DE MORAIS SILVA	067.959.XXX-80	00
11	GUSTAVO DE SOUZA SILVA	056.991.XXX-65	00
12	VALDEMIR CAZADO DA SILVA	080.290.XXX-10	00
13	LUIZ ALVES DA SILVA NETO	064.877.XXX-78	00
14	ANDREIA DOS SANTOS TAVARES	065.799.XXX-80	00
15	JADELSON VIEIRA DA SILVA	057.334.XXX-13	00
16	TANIA GUILHERME DA SILVA	093.640.XXX-02	00
17	JOAO ELIAS CORREIA FILHO	060.906.XXX-90	00
18	JOSIVALDO CESAR DA SILVA	074.168.XXX-65	00
19	HUDSON CAVALCANTI DA SILVA	072.330.XXX-70	00
20	IVONILDO DA SILVA CONCEIÇÃO	076.797.XXX-00	00
21	MARCELE FERREIRA DE OLIVEIRA	070.846.XXX-42	00
22	EDCARLOS GABRIEL DA SILVA BRAZ	077.113.XXX-69	00

Rio Largo, 28 de Junho de 2021

JOSE AROLD SOARES FERRO

Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021
RESULTADOS PRELIMINARES**

CONVOCAÇÃO: Os Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rio Largo - Alagoas, neste ato estão Convocados para Avaliação Médica, conforme as datas abaixo:

DIA: 05.07.2021 - Nº DE CANDIDATOS: 28

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF Nº	NOTA
01	JADSON FERREIRA DA SILVA	080.447.XXX-75	00
02	IZAEL CARLOS DA SILVA MENDONÇA	095.907.XXX-41	00
03	GENNIFER INGRIDY SEBASTIAN DA SILVA	087.100.XXX-31	00
04	MARIA LUCINEIDE PINTO DOS SANTOS BARBOSA	095.778.XXX-60	00
05	ROMILDO DOS SANTOS	095.904.XXX-07	00
06	MARCO AURELIO FELICIO CAVALCANTE	071.366.XXX-81	00
07	MEIRIELLE CARMO DOS SANTOS	088.293.XXX-51	00
08	LAIS DE CASTROBRITO MENDES	035.890.XXX-97	00
09	WELIDIANA DA SILVA PIRES	105.070.XXX-78	00
10	MERCIA REJINA ATAIDE DUARTE	084.879.XXX-27	00
11	JAILSON JOSE DE OLIVEIRA	117.846.XXX-02	00
12	DANILO ALVARES DOS SANTOS	035.939.XXX-61	00
13	MANOEL ROBERTO DA SILVA	102.479.XXX-03	00
14	LUIZ ESPERDIAO DOS SANTOS FILHO	711.496.XXX-88	00
15	SIVALDO GOMES DE ARAUJO	096.373.XXX-51	00
16	HEITOR CAVALCANTI DA SILVA	097.793.XXX-59	00
17	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	081.629.XXX-59	00
18	LIONALDO JOSE DA SILVA	095.257.XXX-26	00
19	TASSIA ROBERTA DOS SANTOS NASCIMENTO	110.232.XXX-22	00
20	SHIRLEY CRISTINE PEREIRA DE VASCONCELOS	083.403.XXX-39	00
21	VITOR LEITE DA SILVA	107.654.XXX-56	00
22	SERGIO DA COSTA MAXIMIANO	099.869.XXX-09	00
23	MARCELO DE SOUZA RIBEIRO	112.703.XXX-28	00
24	APRIGIO ALVES GOMES	103.759.XXX-64	00
25	CICERO VICENTE DA SILVA	110.955.XXX-57	00
26	DEIVIDE DOMINGOS DA SILVA	113.801.XXX-70	00
27	GISELIO LUIS DE LIMA	104.224.XXX-90	00
28	TACIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	109.744.XXX-45	00

Rio Largo, 30 de Junho de 2021

JOSE AROLD SOARES FERRO

Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:77CA98BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RESULTADOS PRELIMINARES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 01/2021**

DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO A AVALIAÇÃO MÉDICA

COMUNICAÇÃO: Os Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rio Largo - Alagoas, neste ato estão Desclassificados por não terem comparecido para Avaliação Médica, que aconteceu na data abaixo:

DIA: 28.06.2021 - Nº DE CANDIDATOS: 50

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF Nº	NOTA
01	GERALDO BONIFACIO DA SILVA	347.496.XXX-49	15
02	SEBASTIÃO CIRIACO FILHO	604.978.XXX-34	10
03	GILMAR DA SILVA SANTOS	069.448.XXX-60	10
04	VALDILENE ALEXANDRE DOS SANTOS	091.511.XXX-42	10
05	ROSINEIDE MARTINIANO DA SILVA	870.318.XXX-49	05
06	ANA MARIA DA SILVA	036.348.XXX-27	05
07	JOSINALDO ESTAVÃO DE LIMA	051.013.XXX-15	05
08	ERIVALDO FELIX DA SILVA	046.282.XXX-22	05
09	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	015.125.XXX-73	05
10	GENILSON FERREIRA	090.204.XXX-93	05
11	WERLEY BARBOSA SANTANA	704.884.XXX-08	05
12	LUIZ FELIPE CASSIANO BRAZ	127.090.XXX-08	05
13	EWERTON DAVID LOURENÇO DOS SANTOS	129.219.XXX-66	05
14	ERICK DOUGLAS LOURENÇO DOS SANTOS	129.219.XXX-85	05
15	JOSE CARLOS JUVINO DOS SANTOS	142.706.XXX-23	05
16	JOSE CICERO DA SILVA	229.046.XXX-20	00
17	DEUSDETE PAIXAO ALVES	411.239.XXX-49	00
18	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	411.209.XXX-00	00
19	CLAUDIONOR CAVALCANTE ROCHA	543.506.XXX-72	00
20	ERINALDO FELIX DO NASCIMENTO	521.049.XXX-72	00
21	JOSE RAIMUNDO PONTES	024.861.XXX-86	00
22	HELENO M PEREIRA DOS SANTOS	814.442.XXX-04	00

Rio Largo, 28 de Junho de 2021

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO

Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº. 01/2021
DESCLASSIFICAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO A AVALIAÇÃO MÉDICA**

COMUNICAÇÃO: Os Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rio Largo - Alagoas, neste ato estão Desclassificados por não terem comparecido para Avaliação Médica, que aconteceu na data abaixo:

DIA: 30.06.2021 - Nº DE CANDIDATOS: 50

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF Nº	NOTA
01	ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	053.217.XXX-99	00
02	EDLAIME FERREIRA DOS SANTOS	870.320.XXX-91	00
03	GIVALDO FELIX DA SILVA	024.642.XXX-63	00
04	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	740.728.XXX-72	00
05	CLOVIS MARIANO DA SILVA	031.938.XXX-00	00
06	ROSICLEIDE DA SILVA	870.325.XXX-30	00
07	JOSE ROBERTO DA SILVA	065.317.XXX-95	00
08	JOSE CICERO DOS SANTOS	860.664.XXX-53	00
09	PAULO SERGIO DOS SANTOS	889.001.XXX-34	00
10	MARTA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	030.663.XXX-80	00
11	CARLITO DA SILVA	985.907.XXX-68	00
12	ORNOFIO RICARDO LEITE	019.182.XXX-70	00
13	WILSON CASSIANO DOS SANTOS	861.290.XXX-91	00
14	CICERO AMARO DA SILVA	101.934.XXX-70	00
15	GABRIEL CORRIA DOS SANTOS FILHO	007.871.XXX-86	00
16	VERONICA MARINHO DA SILVA	035.308.XXX-04	00
17	FLAVIA DA SILVA PAULINO	039.491.XXX-45	00
18	MARIA LUCINEIDE FELIX DOS SANTOS	024.820.XXX-77	00
19	MARIA LEA KARLA DA COSTA DE ALCANTARA	047.571.XXX-55	00
20	JOCYEL NASCIMENTO DA SILVA	007.474.XXX-80	00
21	MARCIO CORREIA DOS SANTOS	062.548.XXX-90	00
22	AELSON AMORIM DA SILVA	302.997.XXX-10	00
23	DIVANE FRAZAO DOS SANTOS	008.313.XXX-65	00
24	AGNALDO LEITE DA SILVA	045.180.XXX-77	00
25	LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	012.647.XXX-47	00
26	JOSE SILVIO ALBINO DA SILVA	055.605.XXX-17	00
27	WASHINGTON KELSEN LIMA DA SILVA	069.054.XXX-28	00

28 | JOSE ADEMIR FERREIRA DA SILVA | 055.923.XXX-14 | 00

Rio Largo, 30 de Junho de 2021

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO

Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F74C4073

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0518-011/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação nº 0518-011/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO, Processo Administrativo nº 0518-011/2021. CONTRATADA: **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.316.105/0002-00**, no valor de R\$ 3.198,69 (três mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 28 de junho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:76E5D8D8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA NO 32/2021**

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVEM:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Serviço, conforme dispõem os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 29 da Lei Municipal nº 334/2005, com integralidade e com paridade, a servidora Maria Cícera Ricardo de Sena, professora, Matrícula nº 83, inscrita no CPF nº 007.924.454-81 e portadora do RG nº 1705797 SCJDS/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 01 de julho de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

JOSÉ THAYLAN LEONCIO LOPES

Diretor – Presidente do FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:602FD4CA

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA NO 33/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVEM:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Serviço, conforme dispõem os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 29 da Lei Municipal nº 334/2005, com integralidade e com paridade, a servidora **Marlene Vitor dos Santos**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 239, inscrita no CPF nº 142.219.758-14 e portadora do RG nº 606439 SESP/AL.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 27/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 01 de julho de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

JOSÉ THAYLAN LEONCIO LOPES
Diretor – Presidente do FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2AC41D18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 033/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ EA
EMPRESA I E S DA ROCHA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37 e estabelecida na Avenida Jangadeiros Alagoanos, n.º 665, sala 04, Pajuçara, Maceió/AL, CEP.: 57.030-000, representada pelo seu representante legal, Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.953.784-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: É a locação de máquinas automotores e veículos pesados, conforme Ata de Registro de Preços 030/2017-II do município de Santana do Mundaú - AL.

Valor do Contrato R\$ 181.750,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: é a Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e

ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Funcional Programática: **15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.**

Funcional Programática: **15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Elemento de Despesa: **3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Data da Assinatura: 05 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 05 de março de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:010E75E5

GABINETE DO PREFEITO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA
DO MUNDAÚ E A EMPRESA I E S DA ROCHA EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37 e estabelecida no Loteamento Jardim Aristides, n.º 108, Serraria, Maceió/AL, CEP.: 57.046-790, representada pelo seu representante legal, Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.953.784-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos: Caminhão Compactador, Caçamba, Micro-Ônibus, Ônibus Rodoviário, Ônibus Urbano e Caminhonete destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.

Objeto do Termo Aditivo: é a prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

O valor do contrato é de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.

Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2021.

Vigência: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 15 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3C8F6FD0

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA (RELEVO - PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.896/0001-92, para aquisição de letreiros e placa em concreto armado com a escrita "CORAJÃO" MUNDAÚ (AMO MUNDAÚ), que será instalada no Mirante Padre Cícero deste município. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 17.205,91 (dezesete mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Santana do Mundaú/AL, 1º de julho de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:CD763790

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa IBRAPE PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.124/0001-10, para a realização de pesquisa de opinião pública. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Santana do Mundaú/AL, 1º de julho de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:69E1A472

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO
QUITUNDE - IPREVSQ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Nº 001/2021.

Contratante: Instituto de Previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSQ.

Contratado(a): Futura tecnologia.

Objeto: contratação de cessão de direito de uso de softwares e aplicativos integrados, com implantação, atualização, manutenção corretiva, com treinamento e capacitação aos usuários e suporte técnico contínuo.

Valor: R\$20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da celebração.

Celebração: 07/06/2021

São Luis do Quitunde/AL, 01 de Julho de 2021

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:B1A41018

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO LABORATORIAL)**

O município de São Sebastião-AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

Sector de Compras

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D5748ECA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

Pregão Eletrônico nº 19/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **água mineral e gás de cozinha**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba.

Fornecedora Registrada: **LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.708.427/0001-23**. Valor Registrado: R\$ 81.170,00 (oitenta e um mil, cento e setenta reais).

Firmado em 24/06/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e MARIA WANGNER LIMA DA SILVA

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:711FC6E1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 02/2021**

Processo nº 0510011/2021 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 02/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a reforma da Unidade Básica de Saúde –

UBS Mariza Tavares – Data/Horário: 22 de julho de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D’Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D’Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:AA5AC7AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 03/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo nº 0531018/2021 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 03/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa de engenharia referente a continuação da obra na creche Pró- infância tipo C no povoado Vila Aparecida, no Município de Tanque D’Arca – Data/Horário: 27 de julho de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D’Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D’Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:AC106272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 04/2021**

Processo nº 0616002/2021 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 04/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de engenharia referente a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Tanque D’Arca – Data/Horário: 29 de julho de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D’Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D’Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:55AF16E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 05/2021**

Processo nº 0616004/2021 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 05/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de engenharia para construção de um campo society no sítio

Bonito no Município de Tanque D’Arca – Data/Horário: 03 de agosto de 2021 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D’Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D’Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:06C46218

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 SRP**

Processo nº 0330050/2021. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2021-SRP – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para Administração Pública Municipal de Tanque D’Arca/AL - Data/Horário: 20 de julho de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D’Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:DA379BC0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL
REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM COM BASE NO DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP.

DATA E HORA: 15 de julho de 2021 às 14h00min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Cônego Alfredo Silva, 61, Centro, CEP 57370-000, Traipu, Alagoas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRAIPIU, ALAGOAS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço Praça Cônego Alfredo Silva, 61, Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.

Traipu-AL, 1º de julho de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI

Pregoeiro

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:DA2A17F7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LISTA FINAL DE CREDENCIADOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 PROCESSO Nº 13348/2021**

Objeto: seleção de artistas de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus).

Considerando tudo que consta na lista preliminar de credenciados, datada de 28/06/2021, referente à Chamada Pública nº 04/2021, que tem por objeto a seleção de artistas de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus), divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em data de 29/06/2021, em consonância com o subitem 9.1 do Edital;

Considerando que em atendimento ao subitem 9.2 do Edital, foi aberto o prazo de recurso de 01 (um) dia útil, contados da mencionada publicação;

Considerando que não houve a interposição de recurso sobre o resultado preliminar de credenciados;

Considerando o disposto no subitem 4.1 do Edital, estabelecendo a disponibilização de 48 (quarenta e oito) vagas para apresentações de artistas do Município de Arapiraca;

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pelos membros TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, torna público a lista final de credenciados da Chamada Pública nº 04/2021, conforme Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Lista final de credenciados da Chamada Pública nº 04/2021

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	2º INTEGRANTE	3º INTEGRANTE
1	Vinicius Bastos Araujo	Alex Matheus Santos Silva	Andre Santos
2	Willyans Barros Brito	Josinaldo Santos Alves	Vedenildo Barbosa Nunes
3	Antonio Fagner Alves Santos	Cristiano dos Santos Cavalcante	Eloy Marcio de Araujo Silva
4	Miguel Vieira Dules	José Robson Dules	Pedro Miguel Alves Dules
5	José Assis da Silva	Victor Jordão Freitas de Oliveira	Francisco de Assis da Silva
6	Clebson de Souza Silva	Adelson Pereira Menezes Dantas	Philippe Adamo Lira da Silva
7	Elias Fortunato de Souza	Severino Francisco da Silva	Antonio do Nascimento Lucena
8	Maxsuel de Carvalho Silva	Cleonio Ingracio Silva	Eraldo José da Silva
9	Flavio Cirilo Barbosa	Erik Roland Galino	Jaqueline Cesário Tenorio Gomes
10	Jorge Luiz Evangelista	José Maria da Silva	
11	José Paulo Silva	Eduardo Silva Leite	
12	Rui Marcelo Costa Buarque	Jose Osvaldo de Oliveira	
13	Ezequias Soares dos Santos	Thiago dos Santos Gois	
14	Eribério Bezerra da Silva	Tauã Paiva Alves	
15	Antônio José Roque	Livanir Victor Monteiro dos Santos	
16	Daniel Ferreira Gomes	Camila Santos de Melo	
17	Elimalba Firmino Martins	Alan Alves dos Santos	
18	Allysson Carlos da Silva	Jean Karllison Messias	
19	Ana Paula da Silva	Jefferson Pereira Santos	
20	Irandererson da Silva Farias	João Paulo Santos da Silva	
21	Igor Victor Silva Lopes	Rafael Ferreira de França	
22	João Bruno Costa Valdevino	Wesley Charles Julião Oliveira	
23	José Iris dos Santos	José Nilson da Silva	
24	Gildomar Ferreira de Araujo	Dayane Regina Terto Gomes	
25	Carlos Henrique Olimpio da Silva	Davi Soares Tenorio	
26	José Laercio da Silva	Jorge Antonio Vieira Malta	
27	Larissa Gomes Bezerra	Raylanio Rayllys dos Santos Souza	
28	Fabiano Carlos de Magalhães Barbosa	Vagner Silva Santos	
29	Márcio Ricardo Silva Leite	Davis Jones Urtiga Pereira	
30	Johnne Lendon Cardoso Lins	Ygor Matias da Silva Rodrigues	
31	José Maxsuel Silva Santos	Widemberg Moraes Santos Paz	
32	Esley Marciel Souza Carvalho	Neemias de Sousa	
33	Hemanoel Firmino Martins	Anderson da Silva Santos	
34	Samilla Lima dos Santos	Willames Cavalcante dos Santos	
35	Edjerson Soares de Albuquerque	João Victor Silva Souza	
36	Erisvaldo Reis dos Santos	Karlla Rafaela da Silva	
37	Edivaldo José dos Santos	Jadson dos Santos Tavares	
38	Edson Luiz da Silva Bispo	Welisson Macedo de Melo	
39	Juarez Barbosa dos Santos Junior	Sueyne Freitas da Silva	
40	Alexsandro Gonçalves	Ronilson Manoel dos Santos	
41	Marcosuel José da Silva	Anderson Tiago Santos de Lima	
42	José Carlos do Nascimento	Marcio Vieira dos Santos	
43	Flávio Luis Vieira Malta	José Dules de Oliveira	
44	Diego Duarte Silverio	Wagner Vicente Claudino	
45	Paulo Nunes dos Santos	Marcelo Vieira Silva	
46	José Wilson Lima dos Santos	Alisiany Maria Barbosa dos Santos	
47	Sebastião Carlos Silva	Soraya Oliveira Silva	
48	José Geraldo Barros da Silva	Sarah Matias de Oliveira	

Arapiraca – AL, 01 de julho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA

Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2021

Aos 28 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

VENCEDOR: AL LOCAOES E SERVICOS DE VEICULOS LTDA						
CNPJ: 34.655.782/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Locação de veículo mensal tipo CARRO DE SOM, adaptado com estrutura de som de pequeno porte, dispo de microfone com e sem fio, entrada USB e leitor de MP3, som com potência mínima de 3.000 watts, veículo com capacidade para no mínimo 02 passageiros, incluindo o condutor, em perfeito estado de conservação, equipado conforme as normas vigentes, quilometragem livre, e todas as despesas por conta da contratada. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Sem combustível pela	N/C	DIÁRIA	250	200,00	50.000,00
TOTAL						50.000,00

VENCEDOR: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO						
CNPJ: 10.659.981/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Locação de veículo tipo passeio 05 portas com AR-CONDIONADO movido a gasolina/álcool com capacidade para transporte com 05 (cinco) passageiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. Quilometragem livre. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	MÊS	10	2.100,00	21.000,00
2	Locação de veículo tipo PICK-UP CABINE SIMPLES, destinado ao transporte leve de materiais diversos para desempenho das atividades das secretarias municipais. Quilometragem livre. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções	N/C	MÊS	2	2.380,00	4.760,00
3	Locação de veículo tipo PICK-UP CABINE DUPLA motor diesel, potência mínima cv/rpm, 170/3.000, capacidade para 5 pessoas. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. Quilometragem livre. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	MÊS	1	4.590,00	4.590,00
7	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL VAN, com motor a partir de 2000 cilindradas (cm3); 120 CV de potência; 04 cilindros; 03 (três) portas laterais; transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; ar condicionado; direção hidráulica; sonorização com antena; freios hidráulicos; reservatório de combustível de 45 litros; à diesel; capacidade de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) passageiros, inclusive o condutor; buzina dupla; pneus 205/70 R15; cintos de segurança em todos os bancos; bancos de série do modelo e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN. Será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. Quilometragem livre. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	DIÁRIA	252	161,00	40.572,00
8	Veículo Automotor, do tipo Ônibus com capacidade igual ou superior para o transporte de até 41 (quarenta e um) passageiros com ar condicionado. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. Quilometragem livre. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	DIÁRIA	252	334,00	84.168,00
14	CAMINHÃO carroceria aberta, tipo topo, capacidade mínima de 6,0m³, motor 04(quatro) cilindros, diesel, sem combustível. Com motorista o qual será de responsabilidade da Contratada. Será de responsabilidade do contrato as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	N/C	DIÁRIA	200	315,00	63.000,00
TOTAL						218.090,00

VENCEDOR: DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA						
CNPJ: 34.905.197/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	Veículo Automotor, do tipo Micro-ônibus com capacidade igual ou superior para o transporte de até 30 (trinta) passageiros com ar condicionado, o veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. Quilometragem livre. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	DIÁRIA	252	349,00	87.948,00
11	CAMINHÃO, caçamba basculante, sobre chassis modelo convencional, capacidade mínima de 16 m³, com acionamento direto de 02 cilindros hidráulicos, com tomada de força, bomba hidráulica, caixa de carga confeccionada em chapa de aço estrutural com cantos arredondados, tampa traseira tipo "porteira", com travamento automático, pintura cor branca. Caminhão - 3 eixos (truck), equipamento com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 180 cv, cabine, e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN. Sem combustível pela contratada. Com motorista o qual responsabilidade da Contratada.	N/C	DIÁRIA	360	289,80	104.328,00
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA apropriados para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, em perfeito estado de conservação. Será de responsabilidade do contrato as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Sem combustível pela contratada. Com motorista o qual responsabilidade da Contratada.	N/C	DIÁRIA	250	235,90	58.975,00
13	CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA à vácuo, ano não inferior a 2010, com tanque de capacidade de 7,5m³, bomba de vácuo para sucção de deslocamento de ar 23m³/mim, equipado com mangotes de 50 metros de 3" x 4", em perfeito estado de conservação. Com motorista e ajudante, os quais serão de responsabilidade da Contratada. Sem combustível. Será de responsabilidade do contrato as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	N/C	DIÁRIA	100	399,80	39.980,00
15	PÁ CARREGADEIRA prestação de serviço com máquina, motor a diesel com potência mínima de 125 hidráulica, peso operacional mínimo de 10.000 kg, em perfeito estado de conservação. Sem combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da Contratada. Será de responsabilidade do contrato as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	N/C	HORA	2000	99,80	199.600,00
16	MOTONIVELADORA (POPULAR PATROL), com potência mínima de 120hp, em perfeito estado de conservação. Sem combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da Contratada Será de responsabilidade do contrato as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	N/C	HORA	2000	74,50	149.000,00
17	TRATOR ESTEIRA, com lâminas, com potência mínima de 140hp, em perfeito estado de conservação. Sem combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da Contratada Será de responsabilidade do contrato as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	N/C	HORA	1000	98,80	98.800,00
18	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (POPULAR PC), equipada com motor a diesel com potência mínima de 138cv, caçamba (concha) com capacidade mínima de 1,1m³, peso operacional mínimo de 20.000kg, em perfeito estado de conservação. Sem combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da Contratada. Será de responsabilidade do contrato as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	N/C	HORA	2000	149,50	299.000,00
19	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carrega. cap. mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m, em perfeito estado de conservação. Sem combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da Contratada. Será de responsabilidade do contrato as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	N/C	HORA	2000	54,90	109.800,00
20	TRATOR AGRÍCOLA TRAÇADO, mínimo 75 Hp. Com Grade Aradora. Com fornecimento de operador, manutenção, deslocamento, estadia e refeição por	N/C	HORA	2000	69,50	139.000,00

	conta da contratada. Com operador pela contratante e sem combustível.					
21	ROLO COMPACTADOR de solo rebocável novo, com no máximo 10 (dez) anos de uso; vibratório, liso e com patas; peso mínimo total 4.000 kg; rebocável por trator com potência mínima necessária para tração de 70 CV, com acionamento mecânico por eixo cardam; equipado c/ descanso com regulagem de altura na parte frontal do equipamento para facilitar o engate no trator; sistema vibratório com capacidade de proporcionar um impacto dinâmico mínimo de no mínimo 19.000kg; com características construtivas mínimas de 1.220 mm de diâmetro no tambor, mínimo de 1.900 mm de largura total, 1.220 mm de altura total, 1.520 mm de largura no tambor/rolo, mínimo de 1" (polegada) de espessura na chapa externa do tambor, 2 1/2" (polegada) de espessura nas chapas laterais do chassi; com patas móveis para transformação em rolo patas; com adaptação de pneus mínimo aro 16, maciços com acionamento por pistão hidráulico, para transporte do equipamento. Sem combustível. Com operador o qual será de responsabilidade da Contratada	N/C	HORA	1000	167,90	167.900,00
TOTAL						1.454.331,00

VENCEDOR: IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 13.918.846/0001-57						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Locação tipo pick-up executiva, SUV, itens de série e equipamentos exigidos por lei, com as seguintes especificações: motor a partir de 2.8 turbo, potencia mínima de 170 cv; 04 portas, tração 4x4, capacidade para 7 passageiros com ar e direção hidráulica, vidros e trava elétrica, volante com ajuste de altura, aibag, freios abs, câmbio automático, combustível diesel, equipado com todos componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	MÊS	2	6.490,00	12.980,00
5	MOTOCICLETA, com motor de 04 tempos; no mínimo com 149 cilindradas (cm3); reservatório de combustível de 10 litros; a Gasolina; Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor; Partida elétrica; Motor Refrigerado de acordo com o modelo; Buzina especificada no modelo; Injeção eletrônica; Transmissão de 05 velocidades; demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN. Com motorista pela contratada e sem combustível.	N/C	MÊS	2	1.250,00	2.500,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO I: MINIVAN* Veículo automotor utilitário tipo minivan, motor com no mínimo 1.8 cilindradas, capacidade para no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo o condutor, combustível gasolina/álcool, vidros elétricos dianteiros e traseiros e revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica. Limpo e em perfeito estado de conservação. O veículo deverá conter todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas, corretivas e seguro contra Terceiros. Quilometragem livre. Com	N/C	MÊS	2	3.780,00	7.560,00
TOTAL						23.040,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AL LOCACOES E SERVICOS DE VEICULOS LTDA.

34.655.782/0001-19

Valor: R\$ 50.000,00

- COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO.

10.659.981/0001-37

Valor: R\$ 218.090,00

- DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA.

34.905.197/0001-20

Valor: R\$ 1.454.331,00

- IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI.

13.918.846/0001-57

Valor: R\$ 23.040,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

Coité do Nóia - AL, 28 de Junho de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F3AB0090

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 24/2021

(De 01 de julho de 2021)

OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021, VEM APRESENTAR O RESULTADO FINAL APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

E, A COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021, constituída através da Portaria nº 003/2021, em análise dos currículos dos candidatos interessados a participarem do Processo de Seleção aos cargos oferecidos conforme Edital.

Vem através deste Edital publicar a fase final dos selecionados e **APTOS** para exercerem os respectivos cargos propostos.

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR (a)		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	ELANE CRISTINA DA SILVA	APTO
2º	ANDRÉA KARLA TABOSA FIGUEIREDO	APTO
3º	CLAUDIANE MARIA DOS SANTOS	APTO

CARGO/FUNÇÃO: ACESSOR (a) TÉCNICO (a)		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	CLEYTON DA SILVA MACHADO FILHO	INAPTO

CARGO/FUNÇÃO: FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E OUTRAS MÍDIAS		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	SUELINY ROBERTA DOMINGOS FERNANDES NOGUEIRA	APTO
2º	SANDRA VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTE	APTO

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) EDUCOMUNICAÇÃO		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	CARLA VANESSA VASCONCELOS VERÇOSA	APTO

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) TEATRO		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	BRUNA SORAIA DE LIRA VASCONCELOS	APTO
2º	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	DESISTENTE

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) DE DANÇA		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	APTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	DÁLIDA PEREIRA DA SILVA	APTO

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO (a)		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	REBECA GONZAGA MONTEIRO	APTO

CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	JAQUELINE MARIA DA SILVA VERÍSSIMO	APTO

CARGO/FUNÇÃO: RECREADOR (A) FÍSICO		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	OZILEUDSON BARROS SANTOS DA SILVA	INAPTO
2º	RAFAEL BARROS ALVES	APTO

CARGO/FUNÇÃO: BACHAREL em DIREITO		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	NEIL ARMSTRONG	APTO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	ROSANGELA DO NASCIMENTO ACYOLE	APTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA		
Ordem de Classificação	NOME	SITUAÇÃO
1º	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	APTO

Os Candidatos **APTOS deverão** comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua José Machado Filho, 06 - Litorâneo, Maragogi/Al, no dia 05 (cinco) de julho, a partir das 9h, para assinatura do contrato de prestação de serviço temporário, em conformidade do Edital 002/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS

Secretária Municipal de Assistência Social De Maragogi - Estado de Alagoas

IVANILDA SANTANA GUEDES

Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:02AE9ECE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Na Solicitação de Cotação publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 01 de julho de 2021, que tem por objeto a locação de máquinas pesadas passará a vigorar com o seguinte texto:

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, por intermédio do Setor de Licitações, solicita Cotações de Preços de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos abaixo. Os orçamentos deverão ser enviados para o email: secomprasmp@gmail.com. No prazo até 05/07/2021.

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

Item	Descrição	Unidade	Quant/ Hora	Quant/ Maquina	V. Unitário	Valor Total
1	Retroescavadeira – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m ³ capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m ³ ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador	HORA	1000	04	R\$	R\$
2	Trator 4x2 100hp sem operador	HORA	2000	04	R\$	R\$
3	Trator de Esteira – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m ³ . Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador	HORA	1000	04	R\$	R\$
4	Escavadeira Hidráulica – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m ³ . Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador	HORA	1000	02	R\$	R\$
5	Caminhão 3/4 com cabine dupla ou auxiliar para 4 passageiros movido a óleo diesel ou biodiesel, baixa emissão de poluente, equipado com guindaste hidráulico alcance mínimo de 11,00m de altura, com 1 (um) cesto de fibra de vidro para trabalhos em iluminação, duas caixas laterais para ferramentas, sistema de sinalização intermitente. Com isolamento total, dentro das normas regulamentadora de segurança. Veículo de carga leve PBT no mínimo 5.500kg. sem operador	HORA	600	02	R\$	R\$
6	Rolo compactador autopropulsado, com potência líquida mínima no volante de 100 HP, tipo pneu (sete rodas), ordem de peso mínimo operacional 8.300 kg. sem operador	HORA	500	02	R\$	R\$
7	Motoniveladora de fabricação nacional, com motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 140 HP, peso operacional mínimo de 14.200 kg pneus 1400x24x12 lonas, montada com ripper traseiro com mínimo de 03 dentes e lâmina mínima de 3,60 m, cabine fechada com ar condicionado, transmissão com mínimo de 08 marchas avante e 4 a ré sem operador	HORA	1300	04	R\$	R\$
8	Pá carregadeira de rodas de fabricação nacional, motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado com potência mínima de 127hp, peso operacional mínimo de 10.040kg, caçamba mínima de 1,80m ³ , pneus 17,5 x 25, carga estática de tombamento mínimo em máxima articulação de 6.810kgf, força de desagregação mínima de 8.070kgf, cabine fechada com ar condicionado de fabrica, sistema de freio úmido (em banho de óleo). sem operador	HORA	1000	04	R\$	R\$
9	Trator agrícola de fabricação nacional, tração 4x4, motor 04 cilindros, c/potência de 105 cv, turbo alimentado, transmissão 12 velocidades avante e 04 a ré, tomada de força independente de 540 RPM, direção hidrostática, 02 válvulas de controle remoto independentes, faróis de trabalho e luzes direcionais inclusive para traseira, sistema hidráulico de levante de 3 pontos de bombeamento constante, transporte com regulagens de posição, profundidade e reação, pá-lamas dianteiro, cinto de segurança, toldo com ROPS, grade aradora intermediária controle remoto tipo Off-Set de fabricação nacional, nova, com 16 discos de 28 polegadas com 6 mm de espessura e espaçamento entre discos de 270 mm, com mancais a óleo. sem operador	HORA	1000	04	R\$	R\$

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:1C7920AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DE AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços do produto abaixo referente ao processo de Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha) - (SEGUNDA CHAMADA), Protocolo Nº 0331002/2021, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação:

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	Alcool Etilico – 46% INPM Descrição: Alcool etílico, limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46%INPM. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	200			
	Alcool Etilico – 54% INPM Descrição: Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54% INPM Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	10.200			
	Alcool Etilico 70% INPM Descrição: Alcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	21.310			
	Alcool Gel – Composição mínima de 70% INPM Descrição: Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	18.201			
	Bobinas Picotadas – 2KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.	1.528			
	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas	2.830			
	Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	2.722			
	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	2.400			

Lustra Móveis Descrição: Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina e solvente alifático, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, características adicionais: bico econômico, validade mínima de 2 anos, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.	5.883			
Naftalina Descrição: Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g.mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 40g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	600			
Organizador de Pia Descrição: Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha.	60			
Papel Higiénico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm	43.508			
Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	33.300			
Vassoura de Palha sem cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, comprimento cerdas: 35 cm, características adicionais: sem cabo, aplicação: limpeza em geral.	8			
Vassourão Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, Descrição Adicional: Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral. características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari.	908			
Absorvente Externo Descrição: Absorvente higiênico, tipo: normal sem abas, formato: tradicional, apresentação: externa. Descrição Adicional: Pacote com 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade. Devendo atender as normas vigentes da Anvisa/Ministério da Saúde.	1.105			
Banheira sem Suporte Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: saboneteira, cor: cor, capacidade máxima: até 25 kg	50			
Condicionador - Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5 Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. Embalagem 5 litros	-----			
Creme de Barbear Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	500			
Esponja para banho Descrição: Esponja limpa, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm. Descrição Adicional: para uso infantil.	3.500			
Hastes flexíveis de polipropileno Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Descrição Adicional: Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem caixa com 75 unidades.	4.125			
Pente Fino Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo. Descrição Adicional: Medindo aprox. 95mm.	624			
Pente para cabelos Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: alisar fios. Descrição Adicional: Medidas: aproximadamente 21cm x 4cm, sendo o cabo de 9cm.	1.400			
Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	6.000			
Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. características adicionais: tecido felpado.	637			
Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada	105.122			
Palitos de Churrasco Descrição: Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 23 cm, aplicação: espetinho carne churrasco. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote contendo 100 palitos.	561			
Prato Plástico Descartável - Sobrema Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	21.000			
Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobrema, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT.	16.000			
Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolítico Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades.	9.000			
Saco Plástico para Hot Dog / Lanche Descrição: Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolítico. Descrição Adicional: acondicionados em pacotes com no mínimo 50 unidades	15.000			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 01 de julho de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO

Departamento de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9328BC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços do produto abaixo referente ao processo de Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha) - (SEGUNDA CHAMADA), Protocolo Nº 0331002/2021, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação:

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	Álcool Etilico – 46° INPM Descrição: Álcool etílico, limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°INPM. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	200			
	Álcool Etilico – 54° INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54° INPM Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	10.200			
	Álcool Etilico 70° INPM Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70° gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	21.310			
	Álcool Gel – Composição mínima de 70° INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75° INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	18.201			
	Bobinas Picotadas – 2KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.	1.528			
	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas	2.830			

Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	2.722			
Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	2.400			
Lustra Móveis Descrição: Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina e solvente alifático, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, características adicionais: bico econômico, validade mínima de 2 anos, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.	5.883			
Naftalina Descrição: Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g.mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 40g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	600			
Organizador de Pia Descrição: Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha.	60			
Papel Higiénico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm	43.508			
Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	33.300			
Vassoura de Palha sem cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, comprimento cerdas: 35 cm, características adicionais: sem cabo, aplicação: limpeza em geral.	8			
Vassourão Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, Descrição Adicional: Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral.características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari.	908			
Absorvente Externo Descrição: Absorvente higiênico, tipo: normal sem abas, formato: tradicional, apresentação: externa. Descrição Adicional: Pacote com 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade. Devendo atender as normas vigentes da Anvisa/ Ministério da Saúde.	1.105			
Banheira sem Suporte Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: saboneteira, cor: cor, capacidade máxima: até 25 kg	50			
Condicionador - Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5 Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde. Embalagem 5 litros	-----			
Creme de Barbear Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	500			
Esponja para banho Descrição: Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm. Descrição Adicional: para uso infantil.	3.500			
Hastes flexíveis de polipropileno Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Descrição Adicional: Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem caixa com 75 unidades.	4.125			
Pente Fino Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo. Descrição Adicional: Medindo aprox. 95mm.	624			
Pente para cabelos Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: alisar fios. Descrição Adicional: Medidas: aproximadamente 21cm x 4cm, sendo o cabo de 9cm.	1.400			
Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	6.000			
Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. características adicionais: tecido felpudo.	637			
Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada	105.122			
Palitos de Churrasco Descrição: Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 23 cm, aplicação: espetinho carne churrasco. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote contendo 100 palitos.	561			
Prato Plástico Descartável - Sobre mesa Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	21.000			
Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobre mesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT.	16.000			
Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolítico Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades.	9.000			
Saco Plástico para Hot Dog / Lanche Descrição: Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolítico. Descrição Adicional: acondicionados em pacotes com no mínimo 50 unidades	15.000			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 01 de julho de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO

Departamento de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:DD8797D0

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



AMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS